

## O clientelismo partidário durante a I República: o caso do Partido Reconstituente (1920-1923)\*\*

### O PARTIDO RECONSTITUINTE

Em Março de 1920, como resultado da conflitualidade desleal que grassou desde sempre entre as suas facções internas, deu-se mais uma importante cisão no Partido Republicano Português, vulgo Partido Democrático. Protagonizada inicialmente por um dos seus principais patronos, Álvaro de Castro<sup>1</sup>, vieram a acompanhá-lo nos dois meses seguintes mais de 40 personalidades políticas de todo o país, entre as quais 19 deputados e 10 senadores, que redigiram, a 2 de Abril, um manifesto colectivo anunciando a formação de uma nova agremiação partidária — o Partido Republicano de Reconstituição Nacional.

O PRRN foi um partido importante, embora de existência efémera. No conjunto de três anos que duraria — até Fevereiro de 1923 —, o grupo agregou um total de 53 congressistas, repartidos entre o Parlamento e o Senado. Participou em vários governos durante 1920 e 1921, tendo mesmo Álvaro de Castro chegado a liderar um breve executivo em Novembro de 1920; concorreu às eleições legislativas de Julho de 1921 e Janeiro de 1922 e às eleições municipais de Novembro de 1922, perfilando-se em todas elas como o terceiro maior partido republicano, logo a seguir ao Partido Democrático e ao Partido Liberal.

---

\* Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

\*\* O presente artigo é uma versão de um dos capítulos da nossa tese de mestrado «O Partido Reconstituente: clientelismo, faccionalismo e a descredibilização dos partidos políticos durante a I República (1920-1923)», orientada por Manuel Villaverde Cabral.

<sup>1</sup> Por uma questão de economia de espaço, não faremos aqui a biografia das personalidades citadas. Remetemos o leitor para a nossa tese.

A cisão dos alvaristas foi seguida por uma campanha na imprensa republicana — por exemplo, n'*O Mundo*, n'*A Manhã*, no *Portugal*, n'*A Vitória* — a favor da reformulação organizacional e comportamental dos partidos portugueses. Um tópico comum era a ideia de que os partidos políticos estavam em falência, de que, «se noutros tempos, que não vão longe, havia partidos, agora não há senão facções, que se digladiam e devoram umas às outras»<sup>2</sup>. O jornalista de tendências socialistas Bourbon e Meneses, embora menos pessimista, não deixava de reconhecer: «Sem o contacto popular, que dia a dia vão perdendo, os partidos estão hoje fechados de mais nos seus centros. Direi até: nos seus directórios [...] Mas, sobretudo, do que eles carecem é de um idealismo austero, da comunhão sincera com os anseios do país, de, numa palavra, se mobilizarem para o bem público, democratizando-se genuinamente»<sup>3</sup>.

Recordava-se também que, durante o sidonismo e após Monsanto, vários haviam sido os políticos que reclamaram a urgente dissolução dos partidos para «baralhar e voltar a dar»<sup>4</sup>. Para isso, muitos consideraram prioritário que se fizesse com o Partido Democrático o que o rei D. Dinis fizera com a Ordem dos Templários: «nacionalizá-lo», com os bens e os elementos são da extinta agremiação<sup>5</sup>. Era isso que o PRRN pretendia protagonizar.

Simultaneamente, os cisionistas fizeram questão de publicar as suas cartas de desvinculação do partido, aproveitando para tentar desacreditar o novo adversário e lançar uma campanha contra o imoralismo de certos princípios e práticas partidárias. Alberto Xavier, por exemplo, foi o mais duro ao denunciar: «As suas tendências [do Partido Democrático] para violar a lei e sofismar a Constituição, para aumentar a clientela pelo processo dissolvente do suborno político [...] persistiam com uma insensatez lamentável. Eu nunca fui delator de ninguém, ao contrário de muitas criaturas que se têm tornado 'históricos e pré-históricos' sem merecimentos ou qualidades que os recomendem, mas à simples custa da delação e de processos de igual quilate»<sup>6</sup>.

Soava assim «a hora de os grandes partidos se finarem» e de «os aglomerados rotativos à moda fontista»<sup>7</sup> darem lugar aos «partidos novos!», já «não possuídos de uma preocupação mais pessoal que doutrinária [...] mas exigindo o sacrifício das pessoas às ideias, das amizades e caprichos pessoais ao interesse geral do país»<sup>8</sup>. Em vez das facções, devia haver correntes partidárias: «Pelas afirmações produzidas por um ou mais indivíduos que, definindo a seu modo o princípio que os congregou, estabelecem a sua forma

---

<sup>2</sup> *Portugal*, 7-3-1920.

<sup>3</sup> *A Manhã*, 7-3-1920.

<sup>4</sup> O que pode ser confirmado, por exemplo, em J. Relvas, *Memórias Políticas*, Lisboa, Terra Livre, 1978, que se reporta aos primeiros meses de 1919.

<sup>5</sup> *Portugal* 7, 8 e 9-3-1920.

<sup>6</sup> *A Manhã*, 26-3-1920.

<sup>7</sup> *O Mundo*, 16-3-1920.

<sup>8</sup> *A Vitória*, 15-3-1920.

de aplicação mais ou menos gradual, mais ou menos intensiva. Estabeleceu-se assim um campo de doutrina, em torno do qual se forma um núcleo de acção, directamente subordinado ao indivíduo ou indivíduos que o conceberam [...] Os novos partidos precisam possuir, ao lado do espírito de disciplina, uma consciência colectiva forte que impeça a degradação progressiva das suas energias<sup>9</sup>.»

Era assim que se formava, na teoria, o PRRN. Os seus arautos por todo o país continuaram a proclamar, durante muito tempo, a «era nova!, vida nova!», o «clarão de luz»<sup>10</sup> que assistiria à pulverização das oligarquias e das seitas, à actualização das organizações partidárias enquanto «fórmulas de agrupar e disciplinar homens segundo ideias e modos de servir a causa comum», que iriam «pensar mais na nação que nos correligionários»<sup>11</sup>, «fazer política honrada, honesta» e «arrastar o povo, de norte a sul, numa cruzada propagandística»<sup>12</sup>.

Deve salientar-se que este discurso moralizador dos reconstituintes — formulado por uma geração de homens, no geral, pouco comprometidos com o passado governativo da República e do Partido Democrático — criou uma expectativa favorável, ainda que cautelosa, em segmentos importantes da opinião pública. O director d'*A Manhã*, Mayer Garção, citando a posição dos seus colegas d'*O Mundo*, d'*A Pátria* e d'*O Século*, exprimia nos seguintes termos o capital de confiança depositado no PRRN: «Eu creio, sinceramente, que ele merece o crédito da Nação, mas não há dúvidas de que os seus actos é que hão-de decidir da sua sorte»<sup>13</sup>.

Ora o que esses actos rapidamente demonstrariam era que a prática do «partido novo», afinal, não correspondia minimamente às intenções anunciadas. Logo em Outubro de 1920 já um cronista anónimo escrevia para as colónias ultramarinas: «O dr. Álvaro de Castro, em quem eu punha todas as esperanças de que iria com alguns poucos amigos, em nova cruzada, espalhar pelo país um corpo de doutrinas, sacudindo o cacique e as oligarquias que medram à sombra dos partidos de governo, redundou afinal num tremendo fiasco, aproveitando a velha hierarquia, as organizações partidárias locais, o núcleo de senadores e deputados, sem coragem para romper com os velhos moldes»<sup>14</sup>.» Por seu lado, *O Século* denunciava: «Não é, pois, com a grande massa do país que o sr. Álvaro de Castro faz a sua política, mas apenas com meia dúzia de politiqueros de ofício, com o resíduo cada vez mais gasto e

<sup>9</sup> *Ibid.*

<sup>10</sup> *A Democracia do Sul*, 25-3-1920.

<sup>11</sup> *Ibid.*, 23-5-1920.

<sup>12</sup> *O Regionalista*, 30-5-1920.

<sup>13</sup> *A Manhã*, 5-4-1920.

<sup>14</sup> *A Vitória*, 19-10-1920.

desacreditado das clientelas políticas, intimamente desassociadas da nação<sup>15</sup>.» E também *A Capital*, para só darmos mais um exemplo, lamentava: «O Partido Reconstituente infligiu uma decepção tremenda a quantos, fora de partidos, de seitas e de camarilhas, esperavam dele, que não tinha responsabilidades na péssima administração do país, uma política nova, servida por homens novos e destinada a rejuvenescer o organismo nacional. Para mal do país, para mal da República, essa esperança desvaneceu-se e a grande maioria da população portuguesa continuará a retrair-se, porque não pode ter confiança nos políticos<sup>16</sup>.»

O que pretendemos ilustrar neste artigo é, precisamente, o peso que o clientelismo político teve na estruturação e nas estratégias reprodutivas — isto é, de alargamento da influência — do Partido Reconstituente, a ponto de se ter tornado uma das principais fontes de deslegitimação não só deste partido, em particular, como das agremiações partidárias portuguesas, em geral.

## O CLIENTELISMO: ALGUMAS DEFINIÇÕES

A relação de clientela é definida, usualmente, como «uma relação de dependência pessoal» ou como uma «aliança diádica vertical entre duas pessoas de estatuto, poder e recursos desiguais, onde cada uma delas julga útil ter um aliado superior ou inferior a si própria»<sup>17</sup>. A relação entre as duas partes é tipicamente personalística e particularística — no sentido em que liga duas pessoas, não no que elas têm de geral-universal, mas de particular e específico<sup>18</sup> —, assentando numa «troca por favoritismo de diferentes tipos de recursos raros, principalmente instrumentais, económicos e políticos [...] mas também de promessas de lealdade e de solidariedade»<sup>19</sup>. Esta troca, sendo embora recíproca e sentida pelas duas partes como mutuamente benéfica, é desigual,

---

<sup>15</sup> *O Século*, 6-1-1921.

<sup>16</sup> *A Capital*, 7-1-1921.

<sup>17</sup> Cf. Y. Papadopoulos e S. Vaner, «Le clientélisme de parti», in *CEMOTI*, Paris, n.º 7, 1989, pp. 4-5.

<sup>18</sup> V. J. F. Médard, «Le rapport de clientèle, du phénomène social à l'analyse politique», in *Revue française de science politique*, xxvi, 1, 1976, pp. 105-106. O autor especifica, em termos «parsonianos», que uma relação é universalista quando repousa sobre critérios gerais aplicáveis a toda uma classe de objectos: por exemplo, recrutar-se-á um funcionário porque ele preenche as condições regulamentares de acesso à função pública. Ao contrário, a relação é personalista se se trata de um favor, e não de um direito; ela repousa sobre um critério que singulariza o objecto. Assim, conceder-se-á um favor a alguém porque ele é um parente, um amigo ou ainda porque nos prestou pessoalmente um serviço.

<sup>19</sup> Cf. S. N. Eisenstadt e L. Roniger, «The study of patron-client relations and recent developments in sociological theory», in *Political Clientelism, Patronage and Development*, Londres, Sage, 1981, pp. 271-295.

dado que o patrono monopoliza «certas posições que são de importância vital para o cliente, especialmente o acesso aos meios de produção, aos mercados principais e aos centros das sociedades»<sup>20</sup>. Por isso, o modelo mais comum da troca assimétrica entre patrono e cliente consiste na outorga, pelo primeiro, de prestações materiais e/ou outros benefícios de natureza tangível, recebendo, em contrapartida, do seu cliente compensações mais difusas, como veneração, submissão e fidelidade. Se quisermos reportar-nos ao caso específico do «clientelismo político num contexto parlamentar»<sup>21</sup>, podemos dizer que ele se traduz, precisamente, numa troca personalística e particularística de bens e serviços diversos por apoio político e votos.

Feita a caracterização abstracta e genérica do fenómeno, há que acrescentar-lhe as especificidades resultantes das condições sociais em que o mesmo ocorre. Nesse sentido, têm sido construídas inúmeras tipologias do clientelismo/patrocinato, onde se procuram identificar os seus agentes, formas e modalidades concretas, bem como a evolução que sofrem, de acordo com o grau de desenvolvimento das sociedades. Recorrendo apenas às categorias aplicáveis ao caso português no período que nos importa, isto é, o período do liberalismo, em geral, e da I República, em particular, podemos optar, como Fernando Farelo Lopes<sup>22</sup>, por referenciar um «clientelismo de transição», que sucede a um «clientelismo tradicional» e se diferencia dele à medida que se caminha das últimas décadas do século XIX para o século XX.

De facto, o patrocínio/clientelismo tradicional, «oligárquico-tradicional» ou «oligárquico-restritivo»<sup>23</sup>, é específico das sociedades (ou dos segmentos de sociedades) ainda fortemente ruralizadas. Corresponde ao género «clássico» ou «puro» de relação dual, face a face, fortemente personalizada, em que um patrono local monopolista, em regra proprietário agrícola, oferecia toda a gama de bens e serviços que eram vitais para o seu cliente, nutrindo assim uma «amizade» claramente assimétrica (uma *lop-sided friendship*, na acepção consagrada de Pitt-Rivers<sup>24</sup>), baseada em fortes elementos de desigualdade sócio-económica e de poder.

Ora, o clientelismo de transição, como o define F. F. Lopes, já «é próprio de um contexto em que as zonas periféricas começam a perder autonomia na sequência de uma certa irrupção do mundo urbano e do Estado central nas vilas e cidades da província»<sup>25</sup>. O patrocínio «tradicional», embora não

<sup>20</sup> Id., *ibid.*

<sup>21</sup> N. Mouzelis, *Politics in the Semi-Periphery. Early Parliamentarism and Late Industrialization in the Balkans and Latin America*, Londres, Macmillan, 1986, p. 83.

<sup>22</sup> F. F. Lopes, *Poder Político e Caciquismo na 1.ª República Portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 17 e segs.

<sup>23</sup> A expressão é de N. Mouzelis, *ob. cit.*, p. 23.

<sup>24</sup> V. J. Pitt-Rivers, *The People of the Sierra*, Chicago, 1961.

<sup>25</sup> F. F. Lopes, *ob. cit.*, p. 17.

desaparecendo, dilui-se e transforma-se gradualmente para dar lugar ao que outros autores classificam como um «patrocinato de Estado/burocrático», ou um «patrocinato de mediação»<sup>26</sup>, com novos recursos, novas estruturas e uma nova dinâmica.

Como resultado da crescente diferenciação sócio-económica e do alastramento da influência do Estado, com o seu aparelho, regulamentações e serviços, assiste-se a uma diversificação e multiplicação de patronos. Com o «cacique proprietário»<sup>27</sup> passam a competir novos patronos e intermediários — comerciantes, médicos, advogados, funcionários públicos, etc. — que controlam e proporcionam certos recursos, bens e serviços específicos. Um recurso que se torna essencial é a capacidade de mediação com o Estado, de articulação entre o centro e as periferias, assente nos conhecimentos e contactos que se tem dentro do sistema político e administrativo, o que explica a notoriedade, cada vez maior, do «cacique burocrata»<sup>28</sup>.

Finalmente, se recordarmos as necessidades políticas de integração, mobilização e competição no contexto do funcionamento parlamentar e do alargamento do sufrágio eleitoral nos regimes liberais, compreendemos que uma outra característica do novo patrocinato consiste no seu enquadramento e orientação crescentemente partidários. Como refere Nicos Mouzelis, «passou-se a um sistema de patrocinato político mais colectivamente orientado e baseado quer no Estado, quer nos partidos»<sup>29</sup>. Isto significa que o novo clientelismo se torna mais complexo. Os clientes necessitam agora, frequentemente, de recorrer a vários patronos para satisfazerem todos os seus requerimentos e necessidades. Os próprios patronos terratenentes locais, dada a erosão da sua autonomia e do seu poder, tendem a associar-se com outros patronos regionais e nacionais, relativamente aos quais acabam por se tornar, muitas vezes, clientes. Desta forma, as díades da relação primária original dão lugar a tríades e a políades<sup>30</sup>, ou, noutros termos, a pirâmides, cadeias e redes clientelares mais alargadas e sofisticadas.

Claro que, à medida que se vai dando esta sofisticação estrutural e as relações sociais se vão tornando menos directas, menos primárias e menos personalizadas, também o clima de afectividade e os elementos de fidelidade

---

<sup>26</sup> As expressões são, respectivamente, de N. Mouzelis, *ob. cit.*, e de Cristóbal Kay, «Transformaciones de las relaciones de dominación y dependencia entre terratenientes y campesinos en Chile», in *Revista Mexicana de Sociología*, n.º 2, 1980, pp. 751-781; cf., também para o século XIX português, P. T. Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista*, Lisboa, Difel, 1991.

<sup>27</sup> V. O. Martins, *Dispensos*, 1, org. A. Sérgio e Faria de Vasconcelos, Lisboa, 1923, pp. 50 e segs.

<sup>28</sup> Id., *ibid.*

<sup>29</sup> N. Mouzelis, *ob. cit.*, p. 23.

<sup>30</sup> V. J. Charlot, «Les groupes politiques dans leur environnement», in J. Leca e M. Grawitz (coord.), *Traité de science politique*, Paris, PUF, 1985, vol. III, p. 439.

forte e duradoura do clientelismo tradicional se tornam mais ténues. Simultaneamente, o grau de assimetria entre patronos e clientes diversifica-se e deixa de ser obrigatório identificar a condição do cliente com um estatuto social baixo, com a precariedade económica ou com a falta absoluta de poder político. Na realidade, o que vamos encontrar nos partidos de matriz clientelar é uma «hierarquia do tipo patronos de patronos/patronos intermédios ou patronos-clientes/clientes, que se estende do nível nacional para o nível local»<sup>31</sup>. Por tudo isto, conclui F. F. Lopes, no clientelismo de transição, o vínculo de patrocínio «faz-se mais instável e pragmático (e, portanto, menos intenso) do que no passado, embora nele se conservem a personalização e algum conteúdo moral»<sup>32</sup>.

Feita a familiarização com os conceitos e com o contexto geral, passemos a observar o peso e a diversidade das práticas clientelares na dinâmica interna do PRRN.

## O PATROCINATO ESTATAL

As modalidades de patrocínio para que temos mais referências são as que cabem no já definido «patrocínio de Estado», também chamado «burocrático», «administrativo» ou «patrimonialista»<sup>33</sup>. São modalidades que assentam na apropriação e manipulação das funções e dos recursos públicos, quer a nível central, quer a nível local. Eram igualmente as modalidades mais criticadas pela generalidade da imprensa — tanto republicana como anti-republicana —, que se servia da sua denúncia para acusar os partidos políticos de «agências de emprego», «comanditas para a exploração do Estado», «cooperativas de consumo das verbas orçamentais» e outras expressões de sentido similar.

Como vimos acima, os próprios reconstituintes, quando se formaram, dentro de uma estratégia mediática de diferenciação como partido da moralização e do regresso aos bons costumes, desenvolveram uma campanha de repúdio do clientelismo estatal. Propunham-se mesmo erradicar «o maior defeito dos homens públicos de Portugal, que é a dificuldade em opor a sua formal e imediata negativa aos pedidos numerosos que lhes caem sobre a banca de trabalho [...] prenes da convicção de que cada favor dispensado equivale a um correligionário, pelo menos, que se conquistou [...]»<sup>34</sup>. E descreviam, depois, no resto de um texto que tem especial significado por ser

<sup>31</sup> Id., *ibid.*

<sup>32</sup> F. Lopes, *ob. cit.*, p. 18.

<sup>33</sup> Definido por J. Médard, na esteira de M. Weber, como «o clientelismo que assenta na posse de um posto público» (v. art. cit., p. 119).

<sup>34</sup> *A Democracia do Sul*, 20-4-1920.

escrito por um deputado, as várias *nuanças* do sistema: «Todos sabemos que, no Parlamento, nas comissões, se amontoam, de um lado, os pedidos que lhes são [aos deputados] endereçados directamente e, do outro, os projectozinhos de lei, visando a estabelecer mensalidades, a aumentar pensões [...] Também qualquer governo, quando sobe ao poder, vê-se logo assediado pelos seus partidários [...] exigindo lugares para si e para os seus protegidos [...] Os governos mantêm-se, portanto, não com a força da opinião pública, mas sim com os apoios dos políticos [...] E não menos prejudiciais do que os políticos da capital são os políticos da província. Como são eles que dispõem dos votos, e fazem eleger deputados e senadores, são exigentes e os governos têm que satisfazer-lhes as exigências, para não perderem os votos. E pedem não só estradas, empregos e outros melhoramentos, para benefício dos caciques, mas exigem perseguições para os adversários. Se não são atendidos, amuam, abandonam o partido e fazem guerra aos seus antigos correligionários [...] É altura de mudar de processos desde baixo até acima, e de norte a sul deste país<sup>35</sup>.»

Mas o que a realidade iria evidenciar é que o PRRN, como todos os outros partidos, procurou «fazer-se no Terreiro do Paço», ou seja, tentou «distribuir as funções mais poderosas da autoridade política, financeira e administrativa entre os seus marechais e respectivas clientelas»<sup>36</sup>, de forma a (re)alimentar as expectativas predominantemente instrumentais em que assentava o funcionamento global do sistema caciquista. Para tal, o partido beneficiou de ter colaborado em todos os governos que estiveram em funções desde Julho de 1920 a Maio de 1921 e de, no âmbito dos mesmos, ter ocupado com alguma continuidade as pastas da Guerra, da Justiça e do Comércio (além de outras, mais efemeramente). Beneficiou também de as suas hostes nas duas casas do Congresso terem vindo sempre a aumentar neste mesmo período, atingindo o número máximo de 33 deputados (cerca de 20 % na Câmara dos Deputados), o que lhe conferiu um poder negocial muito razoável em todas as matérias políticas transaccionáveis com os outros partidos parlamentares, como fossem, por exemplo, as escolhas dos vários magistrados administrativos. Os reconstituintes aproveitaram-se, assim, dos seus ministros e parlamentares, mas também dos seus directores de serviços e magistrados que se situavam na capital, para fazerem fluir em proveito próprio os dois tipos de recursos mais cobiçados que o Estado podia proporcionar: os empregos públicos e os «melhoramentos materiais».

Dos primeiros parecem ter beneficiado, sobretudo, os notáveis locais reconstituintes, cuja função lhes permitia angariar clientelas mais numerosas. Era o caso dos médicos, como os que foram nomeados para inspector escolar

---

<sup>35</sup> O texto é escrito pelo parlamentar eborense Alberto Jordão.

<sup>36</sup> A. Cértima, *O Ditador*, Lisboa, Rodrigues e Companhia, 1927, pp. 31-32.

do Liceu de Évora, para clínico principal no Hospital das Termas, nas Caldas da Rainha, ou para chefe dos serviços sanitários em São Tomé. Era também o caso dos advogados, como o que foi nomeado auditor administrativo de Évora, um cargo especialmente apetecido em 1920-1921, pois através dele decidiam-se os pedidos locais de indemnização por danos causados pelo sidonismo e, conseqüentemente, a distribuição de verbas segundo a lógica do favoritismo: «Do pão do compadre, grossa fatia ao afilhado<sup>37</sup>.» Para além destes cargos de maior notoriedade, havia ainda «os milhares de papéis para assinar, referentes a pedidos do pessoal burocrático, de licenças, de transferências, de comissões, de promoções e de subvenções, nos quais os modernos estadistas da República despendem o melhor do seu esforço»<sup>38</sup>.

As condições em que eram atribuídos estes lugares eram motivo de críticas permanentes, como as que se faziam em Viana do Castelo: «Para que servem os ministros? Apenas para criarem aqui na cidade um novo feudo [...] um bando de carneiros mansos [...] e para o partido ter lugares públicos sem concursos, sem as habilitações exigidas pela lei, aos pares, em triplicado e até em quintuplicado<sup>39</sup>.» E havia, de facto, casos especialmente escandalosos de acumulação de postos, como o de Alberto Jordão, que vimos acima insurgir-se no seu jornal contra o patrocínio, mas que, além de deputado, era advogado da câmara municipal, reitor do liceu e director da biblioteca pública. Quando, além disso, o nomearam auditor administrativo do concelho, os protestos foram tantos que acabou por ser escolhido outro seu colega e correligionário. Mas até os empregos insignificantes para afilhados menores podiam dar azo às diatribes mais impiedosas: foi o que se passou, por exemplo, com um lugar de jardineiro, que Maldonado de Freitas, deputado por Alcobça, se empenhou em arranjar numa escola primária superior, que se veio a descobrir, depois, não ter jardim<sup>40</sup>.

De Lisboa, por outro lado, podia vir a estrada, a linha férrea, o quartel, o museu, a verba para o hospital ou para os bombeiros, bem como as inúmeras «portarias-bodo», em que se distribuía pequenas verbas por povoações e instituições «amigas». Em certos casos, a prebenda ministerial concedida *in loco* conseguia ser mesmo um factor de estruturação ou de dinamização partidária. Foi o que sucedeu em Viana do Castelo em Abril de 1921, quando António da Fonseca, ministro do Comércio pelo PRRN, visitou a cidade para anunciar o estabelecimento da rede telegráfica. À noite

<sup>37</sup> Título e capa da *Seara Nova* de 5-12-1921, onde se trata deste tema das indemnizações.

<sup>38</sup> J. M. Júnior, *O Presidente Landru na República da Calábria*, Lisboa, ed. do autor, 1927, p. 432.

<sup>39</sup> *Aurora do Lima*, 21-4-1921. A expressão frequentíssima dos termos «criar feudo», «feudalismo político», etc., pode ser encontrada também n' *O Democrático*, por exemplo, de 2-9-1920.

<sup>40</sup> Cf. *O Regionalista*, 19-7-1920.

jantou num hotel com meia dúzia de notáveis e logo ficou constituída a comissão política local, ao mesmo tempo que o jornal *O Correio do Minho*, até então independente, passava a semanário do partido. No dia seguinte comentava o novo periódico: «Qual é o vianense que não se sente reconhecido para com este partido, se foi um seu homem que veio brindar Viana com um melhoramento desta importância? [...] Quem é que não sente orgulho em tornar-se reconstituente, quando temos um ministro que consegue tamanho bem para a nossa cidade<sup>41</sup>?» Dois meses depois, caído o governo e anunciadas eleições, o mesmo António da Fonseca apressou-se a escrever ao presidente da Câmara, em missiva que teve o cuidado de publicar na imprensa: «Não se preocupe V. Ex.<sup>a</sup> porque, tendo embora abandonado, há dias, a pasta do Comércio [...] essas três reclamações (obras do porto e reparação das duas pontes) foram totalmente atendidas [...] E, por meu lado, pode estar certo que tudo farei, na condição de Deputado e Director da Junta de Crédito Público, para que as minhas outras propostas se convertam em lei<sup>42</sup>.»

Quando estes contactos directos entre elites centrais e elites locais não eram possíveis, abria-se ainda aos deputados uma outra fonte de patrocínio, fundamental no «clientelismo de transição». Referimo-nos à função de *brokerage*, ou de intermediação, expressa nas frequentes notícias jornalísticas do tipo: «No mês passado, foram a Lisboa uns cavalheiros [de Peniche] que foram apresentados ao sr. ministro do Comércio pelo nosso ilustre deputado, dr. Maldonado de Freitas, com o fim de solicitarem o reforço da verba para a reparação da estrada n.º 63.» O papel do *broker* consistia em aproveitar o frequente «intervalo de poder» entre certos patronos e clientes para se imiscuir como terceiro actor, que fazia entrar em contacto uns com os outros, daí retirando benefícios políticos junto de ambas as partes. Cumpria, pois, algumas funções políticas essenciais dentro do «clientelismo de transição», tais como «diminuir o fosso nas comunicações entre as pequenas e as grandes estruturas», «facilitar os contactos com a ordem institucional» e «estabelecer as conexões estratégicas com quem controla(va) directamente os recursos»<sup>43</sup>.

Quando se perdia uma eleição, como sucedeu a Maldonado de Freitas, em Julho de 1921, era também essa posição de mediador, bem como os respectivos dividendos, que ficavam postos em causa, conforme se pode entreler nos seus esforços de retórica para garantir o contrário: «Àqueles republica-

---

<sup>41</sup> *Correio do Minho*, 6-4-1921.

<sup>42</sup> *Ibid.*, 28-5-1921.

<sup>43</sup> V. J. Médard, art. cit., e também A. Mayer, «A importância dos «quase-grupos» no estudo das sociedades complexas», in *Antropologia das Sociedades Contemporâneas* (org. Bela Feldman-Bianco), São Paulo, Global Edit, 1987, pp. 127-151, e C. Kay, art. cit.

nos que em todas as horas difíceis tenho encontrado, continuo a garantir todo o meu esforço pessoal e político para as suas causas e pretensões. Peço mesmo que se me dirijam com o mesmo à-vontade e franqueza [...] Não procurem esses cavalheiros dos outros partidos para lhes encaminharem as vossas pretensões em Lisboa. Apesar de aparentemente derrotado, ainda posso garantir-lhes que ninguém tem mais conhecimentos do que eu para encaminhar todas as causas<sup>44</sup>.»

De todo o modo, era este cosmopolitismo — esta capacidade social de influenciar, directa ou indirectamente, os centros lisboetas de distribuição dos recursos — que proporcionava ao deputado ou ao senador a possibilidade de se assumirem não só como patronos privados de uma clientela mais ou menos extensa, mas, além disso, como o patrono entre os patronos de uma determinada localidade. Isso torna-se bem claro quando, ao ler a imprensa partidária local, constatamos a preocupação que os parlamentares tinham em apresentar-se como «patronos públicos»<sup>45</sup>, ou seja, como «arautos dos interesses da sua terra, verdadeiros escravos dos seus eleitores [...] cuja vida se passava em grande parte nos corredores dos ministérios a pedir e a influir»<sup>46</sup>. Aliás, os jornais locais — que, como dizia Max Weber, não passavam de «empresas» dos *honoratiores* — tinham precisamente essa função essencial de publicitar, de tornar público, o patrono. Para isso propagandeavam os dois níveis daquilo a que Adrian Mayer chamou estratégias políticas transaccionais<sup>47</sup>: por um lado, uma estratégia transaccional «específica», que se dirigia a um indivíduo ou conjunto de indivíduos bem demarcados numa comunidade; por outro lado, uma estratégia transaccional «difusa», onde as promessas ou o anúncio de realizações materiais se dirigiam à localidade e aos seus habitantes em geral. Desta última são exemplos as inúmeras notícias do tipo «a pedido do nosso director foi aberta ao público a estação telégrafo-postal de Albergaria dos Doze» ou «iniciou-se, graças ao empenho do nosso director, a macadamização da estrada da serra do Bouro»<sup>48</sup>. A importância política destes anúncios atesta-se pela violência verbal com que os deputados do mesmo círculo — insultando-se e chamando-se mentirosos uns aos outros — regateavam a autoria das mais pequenas prebendas colectivas.

<sup>44</sup> *O Regionalista*, 28-7-1921.

<sup>45</sup> S. Silverman define o patrono público como «o membro da elite local que era considerado como protector e benfeitor da comunidade [...] aquele que outorgava benefícios materiais, vantagens políticas e honra para a comunidade». Cf. «El patronazgo como mito», in E. Gellner (coord.), *Patronos y Clientes*, Barcelona, Jucar Univ., 1986, pp. 24-25.

<sup>46</sup> V. F. Rolão Preto, «O sentido social do 'cacique'. Quem tem hoje a amizade do povo?», in *Estudos de Castelo Branco*, n.º 3, 1962, pp. 75-78.

<sup>47</sup> Isto é, «de solicitação de apoio político, e em particular, de votos a troco de bens tangíveis» (cf. A. Mayer, art. cit.).

<sup>48</sup> V. *O Regionalista*, que, em todos os números, publicita este tipo de informação.

Pelo mesmo motivo, os reconstituintes, assim como os outros partidos, davam grande relevância, em termos locais, à disputa das eleições para as misericórdias<sup>49</sup>. Isso prova que a «assistência social» constituía uma prestação imprescindível a qualquer aspirante a patrono público e que os ideais de altruísmo, liberalidade, magnificência e caridade, que lhes estavam associados, não eram despiciendos na construção da sua imagem. Era dessa forma que Alberto Jordão se propunha tirar a Misericórdia de Évora «da angustiosa situação em que se encontra [...] e que a todos nós nos enche de vergonha, porque é sinal de degeneração da raça», apresentando-se como «alguém [que] revela amor pela sua cidade [...] se lembra dos pobres e dos desprotegidos [...] e quer criar o convencimento de que a República é grande e generosa, encarnando-a mais na alma do Povo»<sup>50</sup>.

Esta retórica do «bem comum» não significa, todavia, que a matriz clientelar deixasse de estar subjacente à maior parte dos «benefícios colectivos», uma vez que eles eram «concebidos com uma intenção particular» ou tinham o patrono como «eixo central do processo, chamando a si o exclusivo das negociações e colhendo os dividendos subsequentes»<sup>51</sup>. Mesmo no caso das misericórdias, não podemos esquecer as inúmeras acusações de que elas também constituíam fonte de favores e de pressão política, por exemplo, na concessão de arrendamentos de terras do seu património ou na adjudicação de contratos de fornecimento de géneros alimentares para os seus hospitais a amigos e conhecidos. Até os dotes reservados para os casamentos de órfãs e pobres serviam para o «altruísta» Alberto Jordão propor a um adversário político do Partido Democrático, que lhe fora manifestar o seu empenho por uma protegida: «Se quer que a sua parenta receba o dote, faça uma declaração no jornal dizendo que abandona a política do dr. Capinha [o líder local dos Democráticos]<sup>52</sup>.»

Os reconstituintes — tal como os outros partidos — tiveram, no entanto, de se confrontar com uma relativa escassez destas fontes específicas do «clientelismo do Terreiro do Paço». As mudanças estruturais causadas pela guerra de 1914-1918 na economia portuguesa, em geral, e nos alicerces financeiros do Estado, em particular, afectaram gravemente as garantias materiais do caciquismo<sup>53</sup>. Como foi observado em 1920, «a situação do tesouro público

---

<sup>49</sup> Cf., sobre o tema, J. M. Sobral, «Religião, relações sociais e poder: a Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX e XX)», in *Análise Social*, n.º 107, 1990, pp. 351-374.

<sup>50</sup> V. *A Democracia do Sul*, 24-6-1920.

<sup>51</sup> Seguimos aqui F. F. Lopes, *ob. cit.*, pp. 29-30.

<sup>52</sup> *O Democrático*, 22-8-1920.

<sup>53</sup> V., para uma panorâmica geral, A. J. Telo, *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980, vol. 1, pp. 11-125.

estancou de vez o caudal das benesses e dos empregos. E, como os partidos deixaram de poder representar uma espécie de associação de socorros mútuos, entraram em irremediável decadência»<sup>54</sup>. Por outro lado, o sidonismo e o pós-sidonismo — que haviam sido acompanhados por importantes «revoluções de *guichet*» — criaram uma situação de inflação burocrática incompatível com mais nomeações em massa para a função pública. Só a vaga de saneamentos e de «nomeações selvagens», para repor o Partido Democrático no poder em 1919, deve ter movimentado entre 15 000 e 20 000 funcionários em todo o país<sup>55</sup>.

Os partidos viram-se, portanto, confrontados com a degradação da qualidade relacional das trocas clientelares porque, como se dizia na época, «só quem dá ou pode dar é que é bom pai». E, não obstante o recurso a outras modalidades e fontes de patrocínio, como iremos ver adiante, as alternativas partidárias ao estancamento no fluxo das prebendas estatais parecem ter-se centrado no aumento da coacção, da fraude e das querelas personalístico-burocráticas em torno dos lugares já ocupados, do tipo «tira-te tu daí para me sentar lá eu», o que gerou uma crescente instabilização e disfuncionalidades nos vários níveis da administração pública portuguesa.

## O PATROCÍNIO DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

Pelas razões acima evocadas, ter uma posição de força em Lisboa tornava-se fundamental também para negociar a distribuição partidária desses agentes centrais do caciquismo que eram os governadores civis, os administradores de concelho e os regedores de paróquia. A intensificação dos conflitos entre as elites nos anos 20 passou pelo regateio permanente destas autoridades, não havendo jornal dos vários quadrantes ideológicos que os não associasse aos aspectos mais negativos do partidarismo puro, anti-republicano e antipatriótico. O mote das críticas é-nos dado pelo jornalista de direita Henrique Trindade Coelho: «Com uma Nação à beira do abismo [...]

---

<sup>54</sup> *A Pátria*, 18-11-1920. Como nos chamou a atenção Manuel Villaverde Cabral, esta é uma conjuntura recorrente, transversal aos regimes monárquico e republicano e que mereceria uma investigação particular sobre a articulação entre sistema económico, subsistema financeiro do Estado e subsistema de partidos. Já em 1907 Lino Netto havia escrito acerca de uma similar crise partidária: «Os partidos políticos é, principalmente, pelo provimento dos lugares vagos e pela criação de outros que recrutam a sua clientela; faltando-lhes esses meios, imediatamente os partidos políticos começam a enfraquecer. O descrédito em que se diz terem agora caído deriva das circunstâncias de o Tesouro se opor à continuação dos anteriores processos; nada mais, infelizmente.» (Cf. *A Questão Agrária*, Porto, 1908, pp. 171-172.)

<sup>55</sup> Espalhados pelos 30 suplementos e 800 páginas do tristemente famoso decreto-lei de 8-4-1919.

com tudo pulverizado e desfeito — carácter, família, sentimentos, classes, instituições —, com uma crise moral e mental como outra não veio ainda à nossa terra [...] o que interessa, o que perturba, o que faz delirar os grupos e os políticos é não uma pobre Pátria a remir, mas alguns governadores civis a nomear<sup>56</sup>.» Os reconstituintes, todavia, não se pouparam a manobras, concessões e incongruências políticas no sentido de obterem ou manterem um máximo de magistrados num máximo de distritos. E, no seu período de auge, até pouco antes das eleições de Julho de 1921, conseguiram tê-los (ainda que com intermitências) em Bragança, Braga, Porto, Castelo Branco, Leiria, Évora e Funchal.

A razão para os partidos concederem tanta importância aos governadores civis residia no facto de eles serem «o olho e a mão do poder executivo ao nível local»<sup>57</sup>, podendo manobrar os recursos e a autoridade do Estado, nomeadamente em favor do agrupamento que representavam. Daí que o critério para a sua escolha fosse — como confessava o senador reconstituente Travassos Valdez — «nomeá-los fiéis e não bons»<sup>58</sup>, esperando que actuassem como o governador de Bragança prometia, no acto de posse, ao seu líder Álvaro de Castro: «Venho colocar toda a minha lealdade partidária e pessoal ao dispor de V. Ex.»<sup>59</sup>

Este partidarismo era especialmente importante na altura das eleições, pois os magistrados «interferiam directamente nas campanhas eleitorais, propagandeando os candidatos do governo, entabulando as negociações com as clientelas, exercendo pressão sobre os eleitores, tolerando ou praticando infracções à lei e outros procedimentos»<sup>60</sup>. Mas, mesmo nos períodos extra-eleitorais, os governadores-civis podiam rivalizar em influência com os deputados, não só porque a área da sua jurisdição era maior, abarcando vários círculos eleitorais, como ainda porque beneficiavam, muitas vezes, de uma presença física *in loco* mais permanente que a dos parlamentares, ausentes na capital durante semanas a fio. Isso permitia-lhes ter um contacto assíduo e directo com os vários grupos ou personalidades que representavam os interesses locais e estar, efectivamente, a par das linhas de força e da dinâmica sócio-política da região. Simultaneamente, como representantes directos do governo, podiam remeter determinados pedidos particulares e/ou exigências colectivas para as instâncias decisórias do sistema político com mais eficácia do que os parlamentares da oposição. Era disso mesmo que se queixava o reconstituente Manuel Alegre a respeito do governador aveirense do Partido

---

<sup>56</sup> Artigo n.º A *Pátria*, 12-12-1920, antecipando já os tópicos do manifesto ao país da Cruzada Nun'Álvares, de sua autoria, que seria publicado umas semanas depois.

<sup>57</sup> V. F. F. Lopes, *Poder...*, pp. 99-112.

<sup>58</sup> Cf. *A Vitória*, 24-11-1920.

<sup>59</sup> *Ibid.*, 7-12-1920.

<sup>60</sup> F. F. Lopes, *ob. cit.*, pp. 103-107.

Democrático, que «acaba por chegar mais depressa ao ministro do Interior e aos selos do Estado do que eu, que sou deputado mas não sou do partido»<sup>61</sup>.

Por outro lado, os governadores eram também fornecedores de cargos e empregos, escolhendo o seu secretário particular, os administradores de concelho e os regedores de paróquia, dos quais dependiam, por sua vez, outros secretários, amanuenses, tesoureiros, fiscais, polícias, cabos de ordens, etc., recrutados segundo a cor política. Criavam, assim, redes distritais de patronos-clientes e de clientes vinculados entre si e que podiam dar azo e cobertura a actuações com uma finalidade partidarista.

A maior parte da informação de que dispomos sobre os magistrados administrativos reconstituíntes incide na sua actuação em volta da chamada «crise das subsistências»<sup>62</sup> — uma conjuntura complexa de inflação galopante, de subida exorbitante dos preços, de maus anos agrícolas, de escassez e açambarcamento de géneros essenciais, de períodos intercalados de tabelamento dos bens e de comércio livre —, onde era suposto que os delegados do governo se responsabilizassem, juntamente com as entidades camarárias, pelo equilíbrio económico de cada distrito e dos respectivos concelhos. Em particular, cabia-lhes zelar pela auto-suficiência das várias localidades em produtos de primeira necessidade, regular as entradas e saídas de géneros intra e inter-distritos, controlar a qualidade de bens alimentares, fiscalizar pesagens, medições e preços, etc. A actuação das autoridades administrativas viu-se mais dificultada quando o Parlamento aprovou, em Julho de 1920, um imposto *ad valorem* que permitia aos municípios cobrar uma percentagem sobre o valor dos produtos «exportados» pelo concelho<sup>63</sup>, o que criou uma teia repleta de contradições entre os interesses dos consumidores, os interesses dos grupos económicos, os interesses financeiros das autarquias e os interesses políticos dos partidos, que requeria, por si só, uma investigação específica.

O que aqui nos importa registar são as dezenas de referências, por todo o país, a comportamentos suspeitos, parciais, especulativos ou comprovadamente corruptos por parte dos governadores civis e seus subordinados. Esses comportamentos parecem atestar uma crise de exacerbação do clientelismo, no sentido em que as formas brandas de corrupção, inerentes à própria lógica clientelar — empreguismo e favoritismo —, dão lugar a práticas mais generalizadas e mais duras de dolo, concussão e mistura entre negócios e a política, onde se torna difícil dizer se se actua em prol do partido, de *lobbies* ou de puros apetites individuais.

---

<sup>61</sup> V. *Independência d'Águeda*, 21-7-1922.

<sup>62</sup> Para uma perspectiva geral, na óptica económica, cf. F. Medeiros, *A Sociedade e a Economia Portuguesa nas Origens do Salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1978.

<sup>63</sup> Trata-se do Decreto-Lei n.º 999, de 15-7-1920, que diversos políticos e economistas da época consideraram um imposto «feudal», semelhante às portagens medievais.

O caso melhor documentado que temos é o de Florival Sanches de Miranda, governador civil de Évora, durante 1920-1921, que ficou conhecido como o «tubarão», o «ditador dos fornecimentos» e «o homem dos empenhos». As acusações de actuação por favoritismo partidário apareciam quotidianamente nos jornais, como se pode ver pelas queixas de um agricultor que desabafou no *Notícias de Évora*: «Proprietário ou lavrador que não seja do seu grupelho [...] já se sabe que há-de meter-lhe as garras para lhe levar todo o azeite; pelo contrário, os amigos têm para si, para vender, para negociar, não fornecendo nenhum para o consumo do concelho<sup>64</sup>.» A mesma parcialidade foi denunciada na actuação das autoridades eborenses que lhe estavam subordinadas relativamente a pesagens e medições dos mais diversos produtos, à concessão de licenças de exportação para fora do concelho, à venda na esquadra da polícia de géneros alimentares (fruto de apreensão) a amigos e conhecidos e, finalmente, à distribuição dos lucros dessas vendas apenas pelas casas de beneficência geridas pelos reconstituintes: a Misericórdia e a Casa Pia eram sempre dotadas, em prejuízo do Lactário-Creche e do Asilo, que eram controlados pelo Partido Democrático<sup>65</sup>.

Ao mesmo tempo que favorecia os seus apaniguados, Florival também não se esquecia dos interesses próprios, como indiciavam os seguintes versos postos a correr nos *mentideros* eborenses: «Na batota, general!/Na política, marechal!/Quem fez negócios de feira lá num cargo oficial?!/Quem encheu bem a algibeira?!/Ele, o tal!/E quem arranjou sucata/do espólio municipal/Adquirindo-a assaz barata?!/Ele, o tal!» O escândalo tornou-se maior quando, em Dezembro de 1920, um comerciante do Porto, sem quaisquer ligações políticas, meteu o governador civil e o próprio Estado português em tribunal «por se ter apropriado de 7400 litros de azeite que, depois, vendeu a seu belo prazer, embolsando o produto da venda»<sup>66</sup>. Mesmo antes de conhecer a sentença, o PRRN teve de substituir Florival por outro correligionário.

O caso de Évora esteve, porém, longe de ser único. Também sobre os magistrados de Bragança recaía a acusação de serem «governadores de contrabando» e sobre o governador de Castelo Branco dizia-se que fazia «negócios de feijão, carvão, bacalhau e manteiga» e que o seu escritório era de «comissões, consignações e venda própria»<sup>67</sup>. Situações semelhantes ocorreram, durante 1920 e 1921, com administradores e regedores de todo o país, presos às dezenas, sobretudo por acusação de suborno na atribuição de guias

---

<sup>64</sup> 27-9-1920.

<sup>65</sup> Cf. as queixas permanentes n' *O Democrático* e no *Notícias de Évora*, normalmente comentadas, em sentido contrário, pel' *A Democracia do Sul*, entre Junho de 1920 e Julho de 1921.

<sup>66</sup> V. *O Democrático*, 16-12-1920.

<sup>67</sup> Cf. *O Regionalista* e *O Defensor* (afecto ao PRP), Verão de 1920, com trocas de acusações frequentes nos vários números.

de marcha «a troca de preços fabulosos», que podiam ir desde os 200\$00 com que o administrador reconstituente de Vila Viçosa permitiu a saída de azeite do concelho até aos 6 contos com que o governador civil de Évora, o seu secretário e o administrador de concelho foram sindicados por emitirem guias de marcha fraudulentas de cereais com destino a Lisboa.

Também houve autoridades, como o administrador de Mourão, presas por envolvimento em tráfico ilícito de cereais, gado e azeite; por sua vez, o regedor de Reguengos foi apanhado pela GNR com uma carroça cheia de queijos sem ter pago o *ad valorem* respectivo; e um administrador do distrito de Viana do Castelo, conhecido popularmente como o «carniceiro de galinhas», porque contrabandeava as aves e os ovos para a Galiza, só não era preso porque o cabo da polícia, «com uma ninhada de filhos às costas, ainda há um mês lhe pedira uns escudos emprestados para matar a fome aos pequenos»<sup>68</sup>. Em todas as zonas raianas, aliás, havia boatos semelhantes, de que «pessoas que nunca se entregaram ao comércio [...] autoridades, funcionários públicos e até militares são hoje negociantes mais ou menos clandestinos e andam todos conluiados [...] Têm agentes seus espalhados pelas aldeias e tudo açambarcam e contrabandeiam, aproveitando-se dos benefícios enormes do câmbio espanhol»<sup>69</sup>.

Muitas vezes houve conflitos graves com as populações, que agrediram e chegaram mesmo a linchar açambarcadores e especuladores, fossem ou não representantes do Estado<sup>70</sup>. O administrador reconstituente de Portel, Firmino Martins, foi um dos que tiveram de fugir, pela calada da noite, para não serem apanhados pelo povo enfurecido. Este, indignado de há muito com as notícias da «venda furtiva aos seus apaniguados de azeite, de açúcar e farinha Nestlé através da farmácia do hospital da Misericórdia», não lhe perdoou quando soube da venda de açúcar — adquirido em Lisboa, a 800 réis, para abastecimento da vila — na povoação vizinha de Cuba a 1800 réis<sup>71</sup>. Martins só conseguiu retomar funções muitos dias depois e escoltado pela Guarda Republicana, requisitada pelo governador civil, Florival Miranda, que dava assim cobertura ao seu correligionário.

Neste caso vinha ao de cima a importância da protecção, da solidariedade e da convivência nas relações clientelares. Ao governador civil, entre

---

<sup>68</sup> Cf. *Correio do Minho*, 20-7-1921; v. também *A Democracia do Sul e O Democrático*, para os casos no Alentejo.

<sup>69</sup> V. *Aurora do Lima*, 20-10-1922.

<sup>70</sup> Por exemplo, em Agosto de 1920 houve, pelo menos, «um linchamento no Minho» e «um açambarcador foi degolado em Vila Verde»; no Verão de 1921 houve novas revoltas populares contra o açambarcamento de géneros: veja-se o caso do presidente da Câmara de Évora, que foi agredido à paulada e pedrada pela população do Vimieiro, que não queria deixar sair o trigo da vila (cf. *A Democracia do Sul*, 1-8-1920, 19-8-1920 e 11-6-1921).

<sup>71</sup> Cf. *O Democrático*, 13-3-1921.

outros bens e serviços concedidos, cabia também calar, ignorar denúncias, publicar desmentidos nos jornais, entravar inquéritos e mesmo pagar fianças para que os seus subordinados pudessem sair da prisão. Estes últimos, por sua vez, agiam do mesmo modo enquanto patronos de clientes menores. Em Évora, por exemplo, todos conheciam a parcialidade do chefe Joaquim da polícia cívica, o qual admitia, demitia e lidava com os guardas da sua corporação preterindo os critérios burocráticos ou de competência em favor da fidelidade pessoal e partidária. E, se alguém rompesse o pacto — como aconteceu com o polícia Aires, que, após ano e meio de serviço, resolveu mudar-se para o Partido Democrático —, era logo despedido, com a aquiescência do governador civil. Os lamentos e as acusações públicas do polícia despedido são um bom exemplo da lógica e da ética do clientelismo: «Se eu não tivesse deixado de ser sócio do Centro Reconstituente, a que pertence o chefe Joaquim, continuaria a ser, como até ali era, o polícia querido do referido chefe, pois que enquanto o acompanhei na sua política, me distingui sempre com elogios e com lugares de confiança, mandando-me para a investigação [...] E só agora, passados tantos meses, é que vêm dizer que eu me encontrava ilegalmente na polícia por não ter registo criminal, nem caderneta militar<sup>72</sup>!»

#### AS RELAÇÕES DE «PARENTELA»

Os reconstituíntes também deram razão aos muitos comentadores que constataram, nos anos 20, uma crescente subordinação do poder político ao poder económico e denunciaram o facto de os partidos estarem «postos ao serviço da alta finança, do alto comércio e da alta indústria»<sup>73</sup>. Parece indiscutível que o partido ou, pelo menos, vários dos seus membros mantiveram uma relação privilegiada e de favorecimento com o recém-formado (final de 1919) Banco Internacional do Comércio<sup>74</sup>, nos termos daquilo que Joseph La Palombara definiu, para o contexto italiano, como «parentela», isto é, «uma relação relativamente exclusiva e integral — ou mesmo a fusão — entre grupos de interesse, de um lado, e partidos políticos, de outro»<sup>75</sup>. Havia

---

<sup>72</sup> V. *Notícias de Évora*, 18-8-1922.

<sup>73</sup> V. *Novidades*, 6-12-1921, e *Correio do Minho*, 21-3-1923; também A. Cértima e Martins Júnior, nos livros que citámos, referiram a questão e mencionaram exemplos.

<sup>74</sup> Para alguns dados sobre o B. I. C., v. O. Marques, *Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa, Presença, 1991, pp. 273-274. Sobre a evolução da banca portuguesa no pós-guerra, cf. A. Castro, *A Economia Portuguesa do Século XX (1900-1925)*, Lisboa, Ed. 70, 1979, pp. 253 e segs.

<sup>75</sup> Cit. por Y. Papadopoulos e S. Vaner, «Le clientélisme de parti», *ob. cit.*, p. 21.

reconstituintes nos corpos dirigentes do banco, como Ferreira Dinis e Pereira Bastos; havia outros, como Maldonado de Freitas, Alberto Jordão e Florival Miranda, que eram seus sócios fundadores e representantes locais; mas, sobretudo, havia notícias várias de negócios envolvendo as duas partes. Por exemplo, a compra particular por umas dezenas de contos do Palácio Amaral para nele instalar a biblioteca pública e o museu de Évora, supostamente realizada pelo governador civil reconstituente com a cobertura do banco, teria sido «feita com uma clara mira especulativa»<sup>76</sup>, confirmada meses depois, quando o edifício foi revendido ao Estado por um preço muito mais elevado. Também de vários pontos do Alentejo se falou em «embarque secreto, com a conivência de Florival, de milhares de sacas de farinha por agentes do B. I. C. com destino a moageiros de Lisboa»<sup>77</sup>. No distrito de Leiria, por seu lado, vemos a mesma instituição bancária envolvida na construção de linhas férreas e a requerer no Parlamento a abertura de concurso público para adjudicação das obras através do deputado Maldonado de Freitas. Meses depois, este foi impotente para evitar a prisão do seu correligionário administrador de Alcobaça e agente do banco naquela vila, acusado de envolvimento numa rede «de negócios ilícitos entre gente do ministério da Agricultura — delegação dos abastecimentos — e bancários negociantes de Lisboa, que se dedicam à troca, furto e venda de correspondência, autorizações e guias de marcha»<sup>78</sup>.

Em suma, os reconstituintes cumpriam junto dos meios económicos aquilo que o sociólogo Robert Merton considerava ser uma das suas mais importantes funções latentes: «Para o grupo de negócios, o *boss* partidário preenche a função de procurar privilégios políticos que permitam ganhos económicos imediatos [...] Salientemos que as sociedades económicas procuram, em geral, sair do caos da livre concorrência. Ora, postas à parte todas as considerações morais, o aparelho político do *boss* está, de facto, construído para cumprir essas funções com a máxima eficiência: tendo nas suas mãos os meandros das várias divisões e serviços governamentais, o *boss* racionaliza as relações entre negócios públicos e privados [...] E, conforme os costumes comerciais, é bem remunerado pelos serviços que presta aos seus respeitáveis clientes»<sup>79</sup>.

Uma grande parte dos casos relatados aqui, devemos frisá-lo, nunca chegaram a ser comprovados, ficando ao nível da suspeita e da especulação jornalístico-partidária. Por outro lado, como é natural, os reconstituintes,

<sup>76</sup> Cf. *O Democrático*, 23-5-1920.

<sup>77</sup> *Ibid.*, 7-11-1920.

<sup>78</sup> *O Regionalista*, 9-3-1921.

<sup>79</sup> Cf. R. Merton, *Eléments de théorie et de méthode sociologique*, Paris, Plon, 1965, pp. 126-138.

além de negarem sempre as suas eventuais culpas, acusaram os magistrados administrativos dos outros partidos exactamente nos mesmos moldes e com a mesma intensidade com que eram acusados. Só que num período de sucessivas mudanças de governos (dezasseis em 1920-1921), com diversos golpes de caserna e de Estado pelo meio, com duas eleições gerais consecutivas num espaço de sete meses (em 1921 e em 1922) e com a respectiva dança e contradança dos delegados locais do poder central, todos os processos de averiguação de responsabilidades se viram inviabilizados. O que sucedia era que cada nova equipa partidária, ao tomar posse, interrompia os inquéritos contra os agentes do seu partido e instaurava uma sindicância contra os agentes dos partidos adversos. E, entre tantos casos de sindicantes que, subitamente, passavam a sindicados, ninguém fazia fé na credibilidade das investigações<sup>80</sup>. Além disso, mesmo os processos idóneos acabavam por ser arquivados pela sonegação ou pela inexistência de orçamentos e outra documentação escrita. Foi sempre em vão que a imprensa regionalista, não vinculada aos partidos, reclamou: «Publiquem-se as contas! Diga-se a verdade toda!» Mas a questão é que a «verdade toda» não podia ser dita, visto que todos os partidos tinham «telhados de vidro». Assim, a solução final resumiu-se, muitas vezes, ao chamado «abafarete», em que todos acordavam num comprometedor pacto de silêncio.

O balanço deste processo, como resumiu Cunha Leal, foi que «a nódoa alastrou à toalha toda»<sup>81</sup>. A classe política, em geral, independentemente da cor partidária, viu-se envolvida no que, sugestivamente, alguns comentadores chamaram «a trampa dos abastecimentos»<sup>82</sup>. Outros ainda referiram-se ao período como uma história de «políticos que são todos gatunos municipais, ladrões de bancos e traficantes de negócios escuros»<sup>83</sup>. Não admira, pois, que em 1923, quando reconstituíntes e liberais se juntaram para formar o Partido Nacionalista, as expectativas de muitos cidadãos comuns se reduzissem ao desabafo que os alentejanos de Monsaraz então proferiram: «Aqueles que, como nós, não comem da política nem dos políticos só desejam ardentemente que tenham termo os escândalos e as roubalheiras que todos os dias se estão dando»<sup>84</sup>.

---

<sup>80</sup> Dizia o antiliberal David Neto, já derrubado o regime: «Quem se der ao trabalho de compulsar os milhares de inquéritos e sindicâncias aos vários serviços públicos verificará os casos mais atrozes de desleixo e de parcialidade [...] reveladores da mais calamitosa baixeza moral.» [Cf. *Doa a Quem Doer*, Lisboa, Liv. T. Martins, 1933 (2.<sup>a</sup> ed.), pp. 241-243.]

<sup>81</sup> Cf. C. Leal, *Eu, os Políticos e a Nação*, Lisboa, Soc. Edit. Artur Brandão, 1926, p. 301.

<sup>82</sup> V. o comentário de *A Democracia do Sul* a um artigo de Mayer Garção na imprensa lisboeta (9-5-1920).

<sup>83</sup> *Noticias de Évora*, 12-9-1920.

<sup>84</sup> V. *Democracia do Sul*, 21-1-1923.

Se concordarmos com Gaetano Mosca, que defendia que não é a «clique» ou o «núcleo duro» da classe política, mas antes as figuras da «segunda camada dirigente» — funcionários, chefes de serviços, detentores de lugares de menor valia e influência na máquina estatal central e local — que «dão a imagem do nível moral da classe política»<sup>85</sup>, aquilo que os nossos dados parecem evidenciar é um processo de deslegitimação das personalidades políticas ainda mais amplo e profundo do que se tem escrito até agora. Ou seja, um processo que incidia não apenas sobre as figuras partidárias de primeiro plano — ministros, deputados, etc. —, mas que tocava o âmago da vida e da opinião locais, envolvendo os dirigentes dos partidos ao nível da autarquia e da freguesia. O clientelismo camarário, que passaremos a observar, vem em abono desta hipótese.

## O PATROCINATO AUTÁRQUICO

Infelizmente, em Portugal escasseiam as investigações históricas a nível local que nos permitam um confronto com o que tem sido realizado em diversos outros países da Europa do Sul. Por exemplo, os estudos mais recentes sobre o caciquismo nos municípios galegos durante a restauração (1876-1923) têm concluído que «a partir do controle da câmara, das suas múltiplas funções [...] e da manipulação dos correspondentes recursos produtivos e reprodutivos, podia desenvolver-se um sistema de supervisão sobre toda a vida local»<sup>86</sup>. Também Luigi Graziano, estudando a transição em Itália do «clientelismo tradicional» para o «clientelismo partidário», acentuou que o poder de muitos patronos não residia apenas «no acesso aos recursos nacionais, por intermédio do seu partido na capital, mas igualmente na gestão dos recursos locais [...] que iam desde a pavimentação de uma rua à obtenção de um mercado por uma empresa de construção, desde a ajuda social até à contratação do pessoal comunal [...] e alimentavam um clientelismo localista e corporatista»<sup>87</sup>. Por fim, citemos Jean-Yves Nevers, num estudo sobre a administração camarária de Toulouse desde o início do século XX, onde demonstrou que «a municipalidade é o centro organizador essencial [...] o elemento-chave da reprodução e do alargamento da influência de cada um dos agentes políticos do Partido Radical [...] O acesso aos recursos

---

<sup>85</sup> Cit. por A. M. Bessa, *Quem Governa? Uma Análise Histórico-Política do Tema da Elite*, Lisboa, ISCSP, 1993, pp. 222-223.

<sup>86</sup> J. Cardesin Díaz e P. Lago Peñas, «Repensando el caciquismo: espacio político y agencia social en la Galicia de la Restauración», in *Historia y Crítica*, 11, 1992, pp. 203 e segs.

<sup>87</sup> L. Graziano, «Clientelismo e sistema político. Il caso dell'Italia», cit. por G. Galasso, *Poder e Instituições em Itália*, Lisboa, Bertrand, 1984, p. 322.

autárquicos constitui o *enjeu* e o regulador das relações inigualitárias de poder que caracterizam o funcionamento da direcção política da municipalidade<sup>88</sup>.»

Os elementos de que dispomos são demasiado escassos para se chegar a conclusões definitivas. Mas apontam para a existência de interacções clientelares que, variando embora com a extensão, população, recursos específicos e número de eleitores de cada município, podiam ser importantes na implantação e/ou na sobrevivência dos agrupamentos partidários, especialmente quando estes estavam afastados dos órgãos decisórios centrais. Em primeiro lugar, porque as câmaras podiam ser pequenas «empresas» empregadoras. Recordemos que elas facultavam um número razoável de lugares de carácter administrativo — secretários, escrivães, contínuos, etc.; escolhiam os chamados «partidos para facultativos, médicos, engenheiros, farmacêuticos, veterinários, agrónomos [...]»; nomeavam, transferiam e suspendiam os professores de instrução primária<sup>89</sup>; e proporcionavam ainda empregos temporários ou sazonais, através de obras públicas, reparações, transportes, apanha de fruta, etc.<sup>90</sup>. Ora, como refere J. Y. Nevers, estes empregos municipais podiam ser um recurso fundamental, «um bem raro nas cidades e vilas com uma economia pré-industrial letárgica, onde o desemprego endémico e sazonal é muito elevado»<sup>91</sup>.

Só um estudo pormenorizado das actas e restante documentação camarária poderá confirmar, em termos dos movimentos de pessoal, o que a imprensa nos permite suspeitar: a existência de um verdadeiro *spoils system* também a nível local, com recrutamentos, promoções e remunerações selectivas a favorecerem a clientela do partido dominante nos períodos de estabilidade, mas, igualmente, com pequenas «revoluções de *guichet*» — isto é, uma vaga de revogações, despedimentos e contratações suplementares — a acompanhar cada mudança político-partidária.

O certo é que a constituição de redes de fidelidades a partir das estruturas e dos recursos camarários era o suporte necessário para a actuação personalística e particularística dos seus agentes, ainda que esta fosse complementada, ou simplesmente eufemizada, como já vimos, por uma retórica de exaltação da *res publica* e da «defesa do povo». As notícias dos jornais, bem como os resultados de algumas comissões de inquérito à actuação autárquica que foram tornados públicos, não oferecem dúvidas sobre a

---

<sup>88</sup> Cf. J. Y. Nevers, «Cent ans de démocratie communale à Toulouse», in *Revue française de science politique*, vol. 33, n.º 3, 1983, pp. 428-459.

<sup>89</sup> Seguimos aqui o estipulado no Decreto-Lei n.º 183, de 1913, que regulamentava as competências camarárias.

<sup>90</sup> Dizia o mesmo decreto que «as câmaras podem contratar com empresas individuais ou colectivas a execução de quaisquer obras, serviços ou fornecimentos de interesse municipal».

<sup>91</sup> J. Y. Nevers, art. cit., p. 443.

existência de uma lógica clientelar em questões tão diversas como: a distribuição de senhas para a aquisição de géneros alimentícios; os arrendamentos de terrenos, casas e lojas sem as respectivas hastas públicas; a concessão do exclusivo de venda das carnes verdes no concelho; a adjudicação de obras de canalização e esgotos a parentes e amigos dos vereadores; a utilização para fins privados de veículos, arrecadações e luz eléctrica da câmara, etc.<sup>92</sup>.

Por outro lado, grande parte daquilo que dissemos anteriormente a respeito da crise das subsistências e do comportamento dos magistrados administrativos poderia ser agora repetido, quase *ipsis verbis*, para a actuação dos políticos e dos funcionários camarários, também muitos deles sindicados, suspensos ou presos. O mesmo se pode afirmar sobre a cobrança de taxas, multas e, em especial, do imposto *ad valorem*, que se tornou crucial para a sobrevivência financeira dos municípios e se sobrepôs às outras exações como fonte de receita. Como evidencia a correspondência trocada entre a Junta de Freguesia e a Câmara de Reguengos de Monsaraz, os diversos funcionários responsáveis pela sua fiscalização e aplicação «mostravam-se [...] propensos a tratar com excessiva indulgência os amigos e a actuar com severidade indevida em relação aos inimigos e amigos destes»<sup>93</sup>. Em todo o país se ouviam queixas sobre a actuação dos zeladores, cujo vencimento assentava exclusivamente sobre o valor das multas arrecadadas e que, por isso, se prestavam a todas as manobras e conluios para sobreviverem. Havia zeladores que se comportavam como «verdadeiros satélites dos seus patrões»<sup>94</sup>; havia outros que eram acusados de fazer «acordos com os transgressores»<sup>95</sup> e havia ainda os que tinham menos sorte, porque «os contraventores vão ter com os padrinhos [...] a multa não é paga e têm que dizer adeus ao emprego»<sup>96</sup>.

Por fim, os indícios das práticas clientelares patenteavam-se na própria gestão financeira das câmaras. Na vistoria feita ao orçamento autárquico de Évora de 1921, por exemplo, descobriram-se inúmeras ordens de pagamento com a designação de obras e prestação de serviços que nunca se tinham realizado e detectou-se a ausência de escrituração dos armazéns de consumo camarário, o que levou a syndicar dois vereadores reconstituintes<sup>97</sup>. Em Pombal, no mesmo ano, «as fraudes, a falta de unidade de vistas e o favoritismo político desses cavalheiros [o presidente e os vereadores de maioria reconstituente]» conduziram a uma aplicação tão escandalosa dos dinheiros públicos que a Associação Comercial e Industrial, juntamente com o pároco

---

<sup>92</sup> Os exemplos são tirados de *A Democracia do Sul, O Democrático e O Regionalista*, reportando-se aos distritos de Évora e Alcobaça.

<sup>93</sup> Cf. J. Cutileiro, *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa, Sá da Costa, 1977, p. 226.

<sup>94</sup> *A Norma*, 16-12-1922.

<sup>95</sup> V. J. Cutileiro, *ob. cit.*, p. 234.

<sup>96</sup> *Correio do Minho*, 31-7-1921.

<sup>97</sup> Cf. *Notícias de Évora*, 12-1-1922.

e diversos fregueses, vieram para a rua exigir a demissão de todo o elenco camarário<sup>98</sup>.

Será lícito concluir, citando J. Y. Nevers, que estas «práticas permitem caracterizar a administração comunal como uma organização pré-burocrática e [eram] geradoras de efeitos perversos e disfuncionamentos, como o aumento das despesas ordinárias, a incompetência e o diletantismo do pessoal [...] além dos contínuos escândalos provocados pelas querelas personalistas»<sup>99</sup>. Se lhes juntarmos, no nosso caso, os adiamentos permanentes das reuniões camarárias por falta de *quórum* — fosse devido ao desinteresse e negligência dos vereadores, fosse devido a uma frequente estratégia de boicote dos partidos da oposição —, confirmamos a amplitude sócio-espacial do processo de descrédito e deslegitimação das autoridades políticas.

No final do triénio que nos ocupa, aliás, as manifestações locais contra a apropriação partidocrática das autarquias estendiam-se por todo o país. Um bom exemplo disso foram as eleições administrativas de Novembro de 1922, que assistiram ao fenómeno novo da apresentação de «listas neutras», ou «listas da cidade», onde participavam muitos independentes e desiludidos dos partidos. O mote da sua propaganda — «A guerra contra os partidos» —, era idêntico de norte a sul: «Somos uma lista de patriotas sem partido e sem cor política. Somos uma lista de verdadeiros Amigos da Cidade, exclusivamente dedicados a uma administração municipal conscienciosa e austera que promova o engrandecimento da nossa terra [...] Que as eleições nos tragam os mais esperançosos alentos! Nada de localidades clientes das autoridades centrais, nada de donos das localidades! Entrincheire-se por toda a parte, ainda na mais pequena aldeia, a soberania do povo contra os assaltos das oligarquias<sup>100</sup>!»

É certo que estas listas obtiveram fracos resultados, demonstrando que as teias clientelares dominadas pelas oligarquias partidárias continuavam a ser eleitoralmente determinantes. Mas a principal consequência desse fracasso, a médio prazo, terá sido o reforço das fontes de deslegitimação do regime, em particular com a generalização de um sentimento de exclusão política assente na impossibilidade de acesso aos órgãos e processos decisórios do sistema político, não apenas a nível central, como local<sup>101</sup>.

## O PATROCINATO TRADICIONAL

Os recursos estatais, embora fossem predominantes, não esgotavam as fontes de patrocínio. A análise dos mais importantes bastiões políticos e

---

<sup>98</sup> *O Regionalista*, 11-6-1921.

<sup>99</sup> J. Y. Nevers, art. cit., p. 443.

<sup>100</sup> V. *Aurora do Lima*.

<sup>101</sup> O que reforça a tese de F. F. Lopes, *Poder político...*, pp. 161-164.

eleitorais do Partido Reconstituente, que se situavam no Funchal e em Bragança, evidencia que o «clientelismo tradicional» ainda perdurava em diversas áreas do país. Isso não significa que o «caciquismo do Terreiro do Paço» estivesse ausente ou que os reconstituintes não dominassem aí a estrutura administrativa. Significa, sim, que a monopolização pelo PRRN de parlamentares, governadores civis, presidentes de câmaras, etc., e dos respectivos recursos nessas zonas derivava de um poder e de uma influência sociais assentes em formas de dominação tradicional.

De facto, naquelas duas regiões ainda se pode falar no primado de relações patrono-cliente estabelecidas sobre «a autoridade do passado e do costume, consagrada por uma validade imemorial e pela atitude habitual da sua observância»<sup>102</sup>. Foi baseando-se nesta definição de Max Weber que o historiador espanhol da restauração, Varela Ortega, construiu a categoria de «caciquismo tradicional-deferencial», cujos vínculos são de natureza «duradoura, estável, com frequência transmissível e de amplo alcance [...] onde o cacique é quem naturalmente se considera que deve ser, foi e será sempre»<sup>103</sup>.

Não admira que, no nosso caso, este tipo de clientelismo se vá encontrar em áreas rurais, periféricas, de cultura localista, onde persistia uma ordem moral apoiada pela doutrinação religiosa, que enaltecia os valores da resignação, do respeito e da deferência ao patriarca, ao *pater familias*<sup>104</sup>, fazendo sobrepor os «comportamentos preceptivos» (baseados no preceito) aos «comportamentos electivos»<sup>105</sup>. Como dizia Pedro Fazenda, em 1921, era na «inferioridade mental dos homens simples e religiosos das nossas aldeias» que residiam os exemplos mais crassos de «antropolatria» política<sup>106</sup>.

A importância da «autoridade do passado e da santidade da tradição» confirma-se pelo conhecimento que temos da genealogia de alguns dos líderes locais reconstituintes, como os Olavo, do Funchal, ou os Lopes Cardoso, de Bragança. Por ela se prova a existência, naqueles dois distritos, de verdadeiras linhagens ou dinastias de parlamentares, governadores civis, administradores de concelho e presidentes de câmara que remontavam, pelo menos, à primeira metade do século XIX.

<sup>102</sup> V. M. Weber, *Economia y Sociedad*, México, FEC, 1978, p. 1057.

<sup>103</sup> V. J. Varela Ortega, *Los Amigos Políticos (Partidos, Elecciones y Caciquismo en la Restauración (1875-1900))*, Madrid, Alianza Univ., 1977, pp. 359 e segs.

<sup>104</sup> Sobre o patriarcalismo é sempre útil visitar M. Weber, *Economia...*, pp. 711 e segs.

<sup>105</sup> V. T. Carnero Arbat, «Élite gobernante dinástica y igualdad política en España, 1898-1918», in *Historia Contemporánea*, Universidade do País Basco, n.º 8, 1992, pp. 35-74; cf. também S. N. Eisenstadt e L. Roniger, art. cit., quando se referem às «sociedades adscriptivas» e «não secularizadas», onde a ordem cultural e social é concebida como «dada, naturalizada e imutável».

<sup>106</sup> P. Fazenda, *A Crise Política (em Portugal)*, Lisboa, Lúmen Edit., 1921, p. 17.

Na verdade, encontramos membros da família Olavo, sempre formados em Direito, a controlar judicial e administrativamente a ilha da Madeira desde 1835 e a representá-la no Parlamento e no Senado desde 1838. No princípio deste século, enquanto os irmãos Carlos e Américo estudavam no continente e aderiam ao republicanismo, primos seus tinham-se tornado «amigos políticos» do médico (e filho de médico) Vasco Marques, integrando todos o Partido Regenerador, a partir do qual dominavam a câmara municipal, os cartórios notariais, o liceu e a polícia de emigração<sup>107</sup>. Depois do 5 de Outubro «adesivariam» ao novo regime.

Por seu lado, em Bragança, estamos diante de um caso em que as relações de parentesco subjaziam claramente à organização política local, parecendo ter sido uma forma de «criar vínculos legais, materiais, éticos e afectivos para perpetuar e consolidar as relações informais que, por natureza, não estavam assentes na lei, nem em contrato algum»<sup>108</sup>. Efectivamente, os parlamentares reconstituintes estavam quase todos unidos por laços familiares: os irmãos Artur e Acácio Lopes Cardoso eram primos de Francisco Morgado e Abílio Soeiro. Através dos seus casamentos ou dos casamentos dos seus antecessores, estavam relacionados com algumas das mais velhas famílias brasonadas da região, como os Castro, os Navarro e os Sá Vargas, que, com a implantação do liberalismo, se tornaram caciques locais, parlamentares e até ministros cabralistas a partir de 1836<sup>109</sup>. Simultaneamente, controlavam um extenso património fundiário, espalhado por Moncorvo, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Carrazeda de Anciães, sobre o qual assentariam as relações fortemente personalizadas e os vínculos de tipo parental, compadrio e hierocrático que caracterizavam o «patrocinato dos terratenentes»<sup>110</sup>. No final da monarquia, era esta mesma rede de parentesco que monopolizava o poder no distrito e o representava no Parlamento em 1894, 1906 e 1910, através dos Partidos Nacionalista (Lopes Cardoso) e Regenerador (Abílio Soeiro, Desidério Beça). Após a República, integrou-se progressivamente no PRP, donde saiu em bloco para acompanhar a cisão alvarista em Março de 1920.

Nestas duas regiões, em suma, os seus líderes gozavam de um prestígio cultural, de uma influência sócio-económica e de um tipo de poder que os

---

<sup>107</sup> Cf. F. A. Silva, *Elucidário Madeirense*, Funchal, JGDAF, 1962 (ed. orig. 1922), pp. 223 e segs.

<sup>108</sup> V. J. Cardesín Diaz e P. Lago Peñas, art. cit., p. 210.

<sup>109</sup> V. F. Alves, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, t. VII, *Os Notáveis*, Bragança, 1981 (1.ª ed., 1930). Para mais pormenores, cf. P. T. Almeida e J. M. Sobral, «Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901», in *Análise Social*, n.ºs 72-73-74, 1982, pp. 649-671.

<sup>110</sup> V. M. C. Silva, «Camponeses nortenhos, 'conservadorismo' ou estratégias de sobrevivência, mobilidade e resistência?», in *Análise Social*, n.º 97, 1987, pp. 407-445.

tornava largamente imunes às mudanças de regime, de governo ou de partidos. Devia-se isso ao facto de acumularem um estatuto não apenas de políticos profissionais, mas, principalmente, de «candidatos naturais por direito próprio»<sup>111</sup>, simultaneamente filhos e patriarcas da sua localidade. Como diziam as biografias coevas de quase todos eles: «Muitos e grandes serviços tem prestado à sua terra, que nunca lhos poderá pagar [...] devendo-se-lhe o enorme incremento tomado pela viação, a instalação do Seminário Episcopal, da casa que serve de asilo aos velhinhos, a construção de um novo pavilhão no manicómio Câmara Pestana [...] a rearborização das serras da Madeira, a construção de um bairro moderno e diversas outras obras que são impossíveis de nomear»<sup>112</sup>.

## O PATROCÍNIO PROFISSIONAL

Para complementarmos a nossa análise das interacções clientelares devemos aludir também àquilo que, à falta de melhor termo, se poderia designar como «patrocínio profissional». Referimo-nos, principalmente, aos recursos pessoais de que cada patrono dispunha, devido aos seus «conhecimentos, habilidades, títulos e diplomas»<sup>113</sup> específicos, e que lhe permitiam constituir a sua clientela pessoal, sem ter de, necessariamente, ser um político profissional e cosmopolita, como os deputados. Isto significa afirmar que o clientelismo político correspondia, em vários casos, a um prolongamento e a uma reprodução da clientela profissional, por exemplo, do médico, do advogado ou do comerciante de bairro.

Por outro lado, embora com um sentido diferente, cabem igualmente na designação de patrocínio profissional os inúmeros casos de relação patrão-empregado que, extravasando o domínio funcional do relacionamento laboral, também se estendiam à esfera eleitoral e/ou partidária, transformando-se numa relação multidimensional. Como refere J. Médard, um patrão pode considerar-se simultaneamente um patrono quando, não obstante as leis económicas, fornece favores vários ao seu empregado e espera dele uma fidelidade e um conjunto de serviços que excedem a área restrita e a lógica impessoal do mercado de trabalho<sup>114</sup>. Ora, seria certamente isso que se passava quando, por exemplo, víamos o reitor e o contínuo do liceu, o notário

<sup>111</sup> Cf. Varela Ortega, *ob. cit.*, p. 389.

<sup>112</sup> V. F. Silva, *ob. cit.*, verbete Vasco Marques; cf. também F. Alves, *Memórias...*, sobre a família Lopes Cardoso.

<sup>113</sup> V. M. C. Silva, «Camponeses, mediadores e Estado», in *Análise Social*, n.º 122, 1993, pp. 489-521.

<sup>114</sup> Cf. J. Médard, *art. cit.*, pp. 106 e segs.

e o escrivão, o lojista e o empregado, o chefe e o cabo da polícia, o médico e o enfermeiro do hospital, juntos, a mudarem do Partido Democrático para o Reconstituente, a assistirem às respectivas reuniões políticas ou a integrem e votarem as diversas listas para as comissões partidárias, para as eleições da misericórdia e mesmo para as eleições autárquicas (bem entendido, com os patronos, em geral, a concorrerem para a câmara ou para a junta distrital e os seus protegidos para as juntas de freguesia)<sup>115</sup>.

Regressando ao primeiro sentido que demos ao termo, o objectivo é identificar alguns grandes e pequenos influentes locais, conforme a sua capacidade de lidarem com clientelas maiores ou menores. Como recorda Manuel Carlos da Silva, o grau e a extensão do poder dos patronos dependem, em parte, de os recursos, bens e serviços prestados serem mais ou menos escassos, precários e vitais para os clientes efectivos ou potenciais<sup>116</sup>, e isso varia não só conjunturalmente, como de acordo com a própria natureza das profissões. No nosso caso, advogados, médicos e, em menor medida, farmacêuticos eram usualmente os patronos locais mais importantes. Todos tinham em comum o facto de as suas ocupações os porem em contacto diário com um vasto número de pessoas e de poderem dispensar serviços grátis ou baratos aos mais necessitados, ganhando assim prestígio e apoio popular. Mas também tinham em comum o facto de lidarem com serviços essenciais para a generalidade da população, como eram a saúde ou os domínios regulados pela lei e pela escrita e de, portanto, se situarem naquilo que Ernst Gellner denominou «áreas de vulnerabilidade»<sup>117</sup> mais propícias ao clientelismo.

A relação médico-doente, por exemplo, fosse pelo carácter íntimo e fortemente personalizado que proporcionava, fosse pela sua tendência para ser de longa duração, fosse ainda pelo tipo de benefícios «vitais» que punha em jogo, frequentemente difíceis de quantificar e pagar, era especialmente propícia para gerar fidelidades permanentes e promessas de apoio incondicional. Basta atestar a frequência com que os jornais locais da época publicavam notas de reconhecimento, manifestando «o meu agradecimento eterno pelo desvelo e carinho com que o Ex.<sup>o</sup> Sr. Dr. Moniz sempre me tratou, procurando a melhor forma de suavizar os meus padecimentos»<sup>118</sup>. Este dr. Sereto Moniz, que foi prebendado pelo PRRN com o cargo de inspector escolar e com o lugar de governador civil de Évora, tendo também integrado as listas para a vereação da Câmara, beneficiava de um estatuto de benfeitor público na cidade: prestava assistência na Casa Pia e no hospital da Misericórdia, por

---

<sup>115</sup> Estes exemplos concretos correspondem exactamente ao que se passava na cidade de Évora, mas o fenómeno em si era extensível a várias outras localidades.

<sup>116</sup> Cf. «Camponeses...», cit., pp. 489 e segs.

<sup>117</sup> E. Gellner, *Patronos y Clientes...*, p. 14.

<sup>118</sup> V. *A Democracia do Sul*, 18-6-1920.

onde passavam mensalmente centenas de doentes, ao mesmo tempo que era acusado pelos democráticos de estar envolvido no «chorudo negócio do serviço militar», livrando mancebos por algumas centenas de escudos. Eram estas actividades que lhe permitiam rivalizar, em número de clientes e de votos, com o cirurgião que liderava localmente o Partido Democrático. Este último era o médico da Câmara Municipal, o que lhe dava acesso ao tratamento das camadas mais pobres das freguesias rurais, à semelhança do que sucedia com vários médicos do PRRN noutras localidades.

Outro grupo de notáveis que estavam em condições de proporcionar assistência e favores a clientelas extensas eram os farmacêuticos, os quais, sobretudo em terras mais pequenas, podiam cumprir funções similares às dos médicos, agindo simultaneamente como boticários, ervanários ou curandeiros. Na verdade, aquilo que constatamos é que, pelo menos durante este período de crise económica, as farmácias de Évora, Portel e Caldas da Rainha forneciam bastante mais do que produtos de saúde, dedicando-se encapotadamente ao tráfico de alimentos, açambarcando e vendendo desde farinha *Nestlé* até água de Vidago ou mesmo vinho do Porto. Por exemplo, os negócios do farmacêutico e administrador de Portel, já acima referidos, não só serviram para «alimentar os amantes da gamela do seu grupelho», como lhe deram a «estabilidade propícia que mais rendimentos podia oferecer à gastronomia digestiva do seu incomparável aparelho»<sup>119</sup>. Ainda mais rico era o deputado e farmacêutico Maldonado de Freitas, cujo estabelecimento era um verdadeiro entreposto multifuncional: centro de reuniões políticas, agência de seguros, filial do Banco Internacional de Comércio, local de representação da União Patronal e da Liga de Defesa dos Comerciantes.

Por outro lado, o que se podia observar muito frequentemente nas povoações maiores era a «amizade» profissional e política — neste caso, uma amizade simétrica — entre farmacêuticos e médicos, que partilhavam assim clientelas e trocavam outros favores entre si. Um caso muito explorado pela imprensa caldense, porque comprovava o «regimen do toma lá, dá cá», deu-se com Maldonado de Freitas e com um médico seu correligionário, para o qual conseguiu o lugar de clínico do Hospital das Termas, preterindo candidatos com melhor currículo. Poucas semanas depois, o médico encarregou-se de fechar a farmácia do hospital, pelo que todas as receitas passaram, naturalmente, a ser aviadas no estabelecimento do deputado<sup>120</sup>.

Outro dos terrenos propícios ao «clientelismo de transição» relacionava-se com o facto de, num país de analfabetos (cerca de 66% da população adulta<sup>121</sup>), o Estado operar com uma linguagem ininteligível para uma gran-

<sup>119</sup> Cf. *O Democrático*, 20-7-1920.

<sup>120</sup> V. *O Regionalista* e *O Defensor*, 30-8-1921, e números seguintes.

<sup>121</sup> Segundo O. Marques, *Portugal...*, p. 520.

de parte da população. Era o que se passava com a linguagem jurídica, nomeadamente. Como dizia Miguel de Unamuno relativamente à Espanha, «para o labrego que treme diante do papel selado»<sup>122</sup>, a lei era uma coisa escrita e, portanto, completamente abstracta e terrífica. De modo que a maioria das pessoas tinham de recorrer necessariamente a intermediários — nomeadamente aos advogados, que se tornaram os principais patronos-mediadores e também os principais políticos «de ofício» — para se moverem não só dentro do aparelho judicial, como também dentro dos aparelhos administrativo, policial e militar do Estado. O crítico da República David Magno referiu-se a essa situação em Portugal: «O povo vive sem a noção precisa da Justiça [...] Ignora o Código Penal e faz do andamento dos processos um desprezível conceito, entendendo que estes seguem ou se atabafam consoante o padrinho que arranjam ou quanto mais se dá para as mãos do juiz, do bacharel e do escrivão»<sup>123</sup>.

Esta notoriedade dos advogados era ainda acentuada pelo estatuto *sui generis* da lei e da justiça nos sistemas políticos clientelares. É que, como recorda Varela Ortega, a essência do caciquismo residia na «manipulação discriminante da lei e da justiça» e «a máquina caciquista nutria-se da arbitrariedade e da ambiguidade», bem expressas na divisa dos coronéis brasileiros: «Para os amigos, a justiça; para os inimigos, a lei»<sup>124</sup>. Daí que o recurso ao advogado, ou mesmo ao juiz «amigo», fosse muitas vezes importante para obter benefícios ou, simplesmente, para evitar perseguições. O jurista reconstituente Caetano Gonçalves, nas suas memórias, dá-nos vários exemplos de cartas que lhe chegavam diariamente solicitando: «Meu Ex.º Amigo/Deve ser submetido ao seu exame um processo relativo ao alferes [...] que foi demitido em virtude da lei 1040, o que representa uma tremenda perseguição/[...] Recomendo não à sua bondade, que a conheço, mas à sua inflexível justiça, este melindroso caso [...]»<sup>125</sup>.

Ora, todas estas questões se tornaram mais prementes nos anos 20 com o crescente fraccionamento dos partidos e das suas redes de patrocínio, com o aumento da conflitualidade entre facções locais, com o número crescente dos casos de corrupção política e com o consequente avolumar de inquéritos, sindicâncias e querelas judiciais. Neste contexto, dentro dos «socorros mútuos» que os partidos podiam prestar aos seus correligionários, a habilidade específica dos advogados era fundamental. Como dizia M. Weber, só eles podiam «levar com êxito, ou seja, tecnicamente bem, uma causa apoiada em

<sup>122</sup> Cit. por Varela Ortega, *Los Amigos Politicos...*, p. 359.

<sup>123</sup> D. Magno, *A Situação Portuguesa*, Porto, Companhia Editorial Portuguesa, 1925, p. 28.

<sup>124</sup> V. Varela Ortega, *ob. cit.*, p. 356.

<sup>125</sup> C. Gonçalves, *Grandes Nomes, Pequenos Factos. Cinquenta Anos de Vida Pública*, Lisboa, ENP, 1949, pp. 189 e segs., com outras cartas solicitando o seu patrocínio.

argumentos logicamente débeis, ou seja, neste sentido, má»<sup>126</sup>. Essa possibilidade de êxito aumentava quando se formavam, local ou regionalmente, pequenas camarilhas, como em Bragança, no Funchal ou em Évora, onde havia vários advogados e juizes a pertencer ao Partido Reconstituente, o que lhes permitia controlarem os vários mecanismos jurídico-administrativos da cidade. Em Évora, onde abundaram os escândalos, os democráticos falavam mesmo na existência da «firma de magnates e foragidos «Florival-Jordão-Camarate-Nascimento»»<sup>127</sup>, o que correspondia, além do escritório comum de advocacia, a um solicitador encartado, um juiz auditor, um notário e um conservador do Registo Civil, cooperando e protegendo-se mutuamente, bem como aos seus apaniguados.

Algo de muito semelhante se passava com a linguagem burocrática, cuja manipulação também requeria um certo grau de habilidade e qualificações profissionais. Neste caso, aos advogados e bacharéis, principalmente aos que ocupavam os lugares de notário e de conservador dos vários registos, juntavam-se os funcionários das diversas repartições públicas no controle desses «bens baratos e inesgotáveis, com frequência vitais para o cidadão. As autorizações, certificados, sentenças judiciais e policiais, isenções, etc., eram tão importantes para o cacique, se não mais do que os empregos<sup>128</sup>.» José Cutileiro mostrou que, mesmo numa vila pequena, como Reguengos de Monsaraz, «até os assuntos de somenos importância [...] exigem um número incalculável de documentos de diversa ordem [...] Por isso, em relação ao resto da população, os funcionários desempenham o papel de patronos ao conduzirem as pessoas pelo labirinto da burocracia administrativa<sup>129</sup>.» Quem não arranjasse um padrinho arriscava-se a acontecer-lhe o mesmo que a um tal Inácio Almeida, habitante da aldeia das Álcaçovas, que, tendo ido a Évora requisitar uma caderneta para levantar farinha, se confessava «constantemente enganado, pois, se se dirige à secretaria da câmara, dizem-lhe que é no rés-do-chão, vem ao rés-do-chão, dizem-lhe que é no secretariado da polícia, quando ali vai, mandam-no para a câmara, e assim sucessivamente»<sup>130</sup>.

Por seu lado, David Neto, em 1927, apontava a existência de uma verdadeira mafia partidário-administrativa como uma das principais máculas do regime recém-derrubado: «Todas as pessoas que quisessem conseguir menos morosidade na vasta e labiríntica trajectória a percorrer nas repartições públicas tinham que recorrer aos compadres e que distribuir abundantes luvas [...]

<sup>126</sup> M. Weber, *ob. cit.*, pp. 1065-1066.

<sup>127</sup> V. *O Democrático*, 26-6-1921.

<sup>128</sup> Cf. J. Romero Maura, «El caciquismo como sistema político», in E. Gellner, *Patronos y Clientes...*, p. 84.

<sup>129</sup> J. Cutileiro, *ob. cit.*, pp. 260 e segs.

<sup>130</sup> *Notícias de Évora*, 18-4-1920.

Adquiriam-se todas as espécies de certidões, diplomas de exames, aprovações em concursos, colocações, isenções de direitos [...] usando claramente do empenho, do peculato, da concussão e da ameaça [...] Para isso é que superabundavam, nos postos mais elevados, os delegados das várias patrulhas políticas<sup>131</sup>.» Mas não era só nos postos mais elevados, e sim ao longo de toda a hierarquia administrativa, que os partidos procuravam constituir os seus «clãs de funcionários»<sup>132</sup>. Porque as pessoas pobres só podiam recorrer muitas vezes aos funcionários menos categorizados, como escrivães e amanuenses, àqueles que redigiam as actas das reuniões da junta de freguesia e da misericórdia, ou ainda aos regedores, polícias, funcionários dos correios e lojistas para lhes explicarem ou redigirem um ofício e lhes resolverem as suas dificuldades burocráticas. É ainda J. Cutileiro que refere a importância relativa destes letrados menores, beneficiários da sua maior proximidade física e sócio-cultural com o resto da população e que «possuíam um considerável manancial de informações sobre as vidas alheias e [cujas] opiniões [...] eram acatadas com uma deferência com que pessoas por vezes mais abastadas da freguesia não eram tratadas»<sup>133</sup>.

Isto permitia-lhes cumprir um papel simultâneo de patronos e de clientes, isto é, serem, por um lado, «influentes paroquiais» junto dos estratos sociais mais baixos e dos inúmeros alfabetizados apenas para efeitos estatísticos, ou seja, daqueles que podiam votar, mas mal sabiam ler e escrever, e de, ao mesmo tempo, poderem agir como «olheiros, ouvidores e promotores do bom nome»<sup>134</sup> dos seus próprios patronos, manifestando-lhes a atenção, a fidelidade e a disponibilidade políticas, que faziam parte das suas contraprestações enquanto subordinados.

Beneficiando deste duplo estatuto de patronos-clientes, estariam também muitos dos pequenos comerciantes e lojistas que se filiavam nos partidos, «atraídos pela garantia de alargarem as suas relações sociais e de verem abastecer-se nas suas lojas alguns dos membros abastados da elite local [...] além de que eles próprios estavam em posição de pressionarem politicamente os seus fregueses mais pobres, quase sempre em dívida para consigo»<sup>135</sup>. Neste aspecto, a conjuntura de crise económica que se vivia nos anos 20 era,

---

<sup>131</sup> D. Neto, *Doa a Quem Doer...*, p. 32.

<sup>132</sup> V. *O Lidador*, 16-7-1921, citando uma intervenção do socialista Ladislau Batalha no Parlamento.

<sup>133</sup> J. Cutileiro, *ob. cit.*, pp. 263-264.

<sup>134</sup> Cf. J. Scott, «Patronazgo o explotación?», in E. Gellner, *ob. cit.*, pp. 35-59; v. também R. Merton, «Padrões de influência: influentes locais e cosmopolitas», in *Sociologia (Teoria e Estrutura)*, São Paulo, ed. M. Jou, 1968, pp. 480 e segs., onde define que a importância dos influentes paroquiais «repousa não tanto no que eles conhecem, mas em quem eles conhecem; não tanto no que sabem, mas porque compreendem [...] devido à apreciação íntima de detalhes intangíveis, porém de significação afectiva».

<sup>135</sup> J. Cutileiro, *ob. cit.*, pp. 316 e segs.

naturalmente, propícia à troca de favores, como a concessão de descontos e crédito ou a venda em condições particularísticas de produtos raros e escassos. Por exemplo, o merceeiro Carlos Fonseca, membro da comissão municipal eborense do PRRN e da Junta de Freguesia da Sé, anunciava no jornal do partido: «Proponho-me vender aos meus melhores clientes e amigos, géneros alimentícios dos de maior necessidade pelo preço que os fornecedores me fornecerem, só sobrecarregando o indispensável para quebra<sup>136</sup>.» Ao mesmo tempo era acusado pela imprensa do Partido Democrático de açambarcar e especular com todo o tipo de produtos, além de cometer pequenas fraudes, como molhar o carvão para lhe adulterar o peso, fazer misturas indevidas de farinha no pão, etc., gozando da complacência das autoridades e dos fiscais, na altura pertencentes ao seu partido.

Outro benefício que C. Fonseca retirou da sua «militância» partidária foi a participação em duas sociedades por quotas, constituídas após a formação do PRRN, e cujos sócios maioritários eram notáveis locais do partido, ligados, por sua vez, a pequenos negociantes que faziam parte das comissões políticas reconstituintes. Uma das sociedades dedicava-se ao ramo da tipografia, livraria e papelaria, com a «firma Florival-Jordão-Camarate-Nascimento» a contribuir com a maioria do capital, mas onde se incluíam mais onze reconstituintes; a outra dedicava-se à compra e venda de fosfatos, águas minerais e sabões e era composta por seis reconstituintes, encabeçados pelo importante proprietário e comerciante alentejano Oliveira Soares<sup>137</sup>, que chegou a ser candidato a senador pelo PRRN nas eleições de 1921.

Só uma microanálise detalhada a nível local permitiria ir mais longe na compreensão desta «sociologia das subelites, dos pequenos intermediários e dos operários das eleições»<sup>138</sup>, que complementavam as teias políticas informais e, em conjunto com os notáveis maiores e com os políticos profissionais, constituíam essas pirâmides interclassistas de indivíduos, mais ou menos complexas e extensas, em que assentava a «economia de favores» que caracteriza as sociedades clientelares. Por «economia de favores» devemos entender um fluxo de bens e de serviços diversos, trocados entre os membros de uma mesma rede de relações, que extravasava, como se viu, o domínio restrito da política. Na realidade, aquilo que unia os membros do partido era o facto de funcionarem como «grupos domésticos», isto é, como «conjuntos de pessoas que colaboravam, ainda que a níveis e com benefícios diversos, na obtenção e gestão de recursos produtivos e reprodutivos, com vista a assegurarem a sua subsistência física e social global»<sup>139</sup>.

<sup>136</sup> V. *A Democracia do Sul*, 16-10-1920.

<sup>137</sup> José de Oliveira Soares pertencia à Associação Comercial de Lisboa, era sócio do Banco Comercial de Lisboa e estava ligado à indústria corticeira de Évora.

<sup>138</sup> Cf. Y. Papadopoulos e S. Vaner, art. cit., p. 16.

<sup>139</sup> Cf. J. Cardesin Díaz, art. cit., p. 209.

## O CLIENTELISMO ELEITORAL

Resta-nos analisar sucintamente o peso das interações clientelares nos momentos e nos processos eleitorais. Como definimos no início deste artigo, o voto é um dos elementos decisivos da negociação política entre patrono(s) e cliente(s). Ele constitui uma manifestação da subordinação e da fidelidade pessoais que o patrono espera do cliente em troca dos bens, serviços e protecção que, entretanto, lhe concedeu ou prometeu.

A relação entre caciquismo, eleições e a deslegitimação recíproca de ambos está bem expressa num texto do influente beirão Rolão Preto, quando recordava: «O voto orientado, conduzido pelos caciques, significava a ditadura da urna [...] Essa crítica veio reforçar as que do ‘sufrágio popular’ tinham feito os homens da contra-revolução, desde Maurras aos integralistas [...] que acusavam os eleitores de incompetência na escolha de valores [...] e os caciques de magnates do voto, corruptores de consciências, traficantes de influências, tiranos regionais, etc.<sup>140</sup>» Em suma, as eleições clientelizadas, baseadas em pressões e favores pessoalizados, onde a participação é mediatizada, não são «eleições como as outras»<sup>141</sup>. Como já ficou sobejamente demonstrado para o caso português, durante todo o período liberal, as eleições eram meros actos não concorrenciais ou, quando muito, subconcorrenciais<sup>142</sup>, destituídos da mobilização, competição, isenção e margem de escolha que caracterizam os sufrágios em contextos democráticos. É isso que a nossa documentação também vem confirmar.

Deve-se notar, todavia, que os dirigentes do PRRN, nas primeiras eleições a que concorreram, em Julho de 1921, ainda tentaram introduzir um elemento de competição doutrinal e de escolha entre propostas colectivas de governação. Arredados do governo e sem os seus magistrados locais — uma vez que as eleições foram «feitas» sob monopólio do Partido Liberal —, os reconstituintes tiveram de apostar na luta de ideias e «na diferenciação dos nobres ideais do partido». Redigiram para o efeito um manifesto eleitoral dirigido «aos cidadãos» e «à consciência popular» — «uma peça notável, que sai dos moldes costumados em documentos desta natureza, porque poucas promessas se fazem, quando é de uso prometer tudo a todos, para depois nada fazer»<sup>143</sup>.

---

<sup>140</sup> V. F. R. Preto, «O sentido social do ‘cacique’...», art. cit., pp. 75-78.

<sup>141</sup> Cf. A. Rouquié, G. Hermet e J. Linz, *Des élections pas comme les autres*, Paris, PFNSP, 1978.

<sup>142</sup> V., para o caso português, além do trabalho já citado de F. F. Lopes para a I República, P. T. Almeida, *Eleições e Caciquismo...*, e a nota crítica a este último por M. V. Cabral in *Diário de Notícias*, 13-5-1993, onde faz a ligação entre os trabalhos dos dois autores.

<sup>143</sup> *A Democracia do Sul*, 7-7-1921.

Mas não devemos deixar-nos iludir pela retórica. Além de o documento ter tido uma circulação restrita, visto que não foi propagandeado por nenhum dos jornais de grande tiragem, há todas as razões para crer que as estratégias eleitorais transaccionais, de cunho particularístico e personalístico, se lhe sobrepuseram na maioria dos círculos do país. Isso mesmo foi reconhecido pelos deputados de Évora, que, poucos dias depois de encomiarem a modernidade do manifesto, já confessavam despudoradamente: «Não somos melhores, nem piores, do que os outros [...] E como o meio não pode deixar de exercer acentuada influência no nosso modo de ser, não vacilamos em afirmar que nos empurram para a política velha [...] onde se trabalha mais à maneira antiga do que segundo as normas pregadas no estado actual das democracias. Não podemos ficar parados quando à nossa volta se pratica, sem contemplações, a caça, o compadrio, a compra de votos por ministros, directores gerais e governadores civis, os serões administrativos, as promessas de construção, reconstrução ou reparação de uma estrada»<sup>144</sup>. Desse modo, o que predominou, de norte a sul, foi a «propaganda não do discurso ou da conferência pública, mas a dos conciliábulos, dos *trucs* e manigâncias [...] na convicção de que as influências pessoais se mantêm sempre, sobretudo nos pequenos meios, onde o eleitor aproveita para retribuir favores recebidos ou auxílios prestados»<sup>145</sup>.

Os reconstituintes não hesitaram, por isso, em recorrer ao «clientelismo da máquina eleitoral», ou seja, às formas de aliciamento momentâneo, na hora da eleição, do voto daqueles que não estavam abarcados pelas redes clientelares estáveis do partido<sup>146</sup>. Foi o caso das inúmeras tentativas de «apoio comprado», onde «o mercadejar de votos, pagos, se não em bom metal sonante, ao menos nas desvalorizadas notas do Banco de Portugal»<sup>147</sup>, se praticou amplamente, como em Leiria ou em Trás-os-Montes. Também encontramos exemplos de «caciquismo violento» ou, pelo menos, coactivo, como as cenas de bengalada na Madeira com que os irmãos Olavo e os candidatos do Partido Liberal disputaram clientelas até à boca das urnas, acabando todos no hospital. Ou como a actuação do reitor e professores reconstituintes do liceu de Évora, sobre os quais se dizia: «Mas haverá algum

<sup>144</sup> *Ibid.*, 21-6-1921 e 8-7-1921.

<sup>145</sup> *A Província*, 2-7-1921. O único exemplo que encontramos de campanha eleitoral «moderna», ou com laivos disso, foi no Porto, onde os reconstituintes realizaram alguns comícios em teatros e praças públicas e afixaram cartazes com a sua propaganda. Frise-se que o partido não concorreu em Lisboa, dando liberdade de voto aos seus simpatizantes.

<sup>146</sup> Como refere Varela Ortega, o vínculo de patrocínio, se existir, adquire aqui uma intensidade e uma duração mínimas, em comparação com as outras modalidades de relação patrono-cliente (cf. *ob. cit.*, pp. 359-361).

<sup>147</sup> Cit. por F. F. Lopes, *Poder Político...*, p. 131.

eleitor com filhos no liceu que ainda não tenha sido atracado? Era vê-los na festa de encerramento, em cada esquina, recordando que se avizinhava o período de avaliações [...] ou melhor, de eleições!<sup>148</sup>»

Por outro lado, o partido nunca se coibiu de transaccionar acordos com os caciques de outros partidos, incluindo católicos e monárquicos, «para partilharem entre si, sem escrúpulos, aquilo que de direito pertence a cidadãos livres»<sup>149</sup>. Estas eleições, entre vários outros escândalos, viram a descoberta daquilo que *A Manhã* e *O Mundo* classificaram como «um documento que não tem similar na história eleitoral da República nem da Monarquia»: consistia numa acta redigida e assinada, quatro dias antes das eleições, na qual monárquicos, democráticos e reconstituintes repartiam os votos nos concelhos de Águeda e Sever do Vouga, acordando na dispensa do respectivo acto eleitoral<sup>150</sup>.

As eleições de 1921 permitem-nos também constatar o primado indiscutível do voto personalístico sobre o voto partidário. Isso é sobretudo visível nos círculos onde os reconstituintes concorreram às maiorias e, portanto, com mais de um candidato. Ora, o que se observa, de norte a sul, é que uma parte muito significativa de eleitores votava num candidato, sem votar obrigatoriamente no outro. Quer dizer que não votavam na lista completa, cortando um dos nomes ou trocando-o por outro candidato de um partido diferente. A sua fidelidade era para com «indivíduos», não para com «partidos» (quadro n.º 1).

[QUADRO N.º 1]

	Círculos/número de votos						
	Moncorvo	Leiria	Alcobaça	Évora	Estremoz	Aljustrel	Faro
1.º Candidato reconstituente . .	1 881	645	1 335	1 007	995	260	1 383
2.º Candidato reconstituente . .	1 420	1	1 190	380	558	1	979

Estas votações demonstram também que a maior parte dos notáveis reconstituintes tinham um poder limitado: eles podiam ser suficientemente fortes para se fazerem eleger, mas não o bastante para fazerem eleger qualquer correligionário seu. Neste último caso só pareciam estar os patronos de Bragança e da Madeira.

<sup>148</sup> V. *O Democrático*, 5-7-1921.

<sup>149</sup> V. *Correio do Minho*, 31-7-1921.

<sup>150</sup> V. *A Manhã*, com a fotografia do documento, donde constava a assinatura do reconstituente Manuel Alegre, a 22-7-1921 e dias seguintes.

As eleições seguintes, realizadas poucos meses depois, viram o PRRN, como, aliás, os outros dois grandes partidos republicanos, completamente rendidos à sua natureza clientelar. As eleições de Janeiro de 1922 poderão ter sido mesmo as mais perfeitamente «caciquizadas» da I República, no sentido, definido por Varela Ortega, de eleições prévia e globalmente pactadas entre as várias facções, desideologizadas, sem mobilização, sem luta e com um grande número de actas «limpas», que eram, afinal, as mais *sujas* de todas, isto é, não suscitavam violência nem contestação pela simples razão de que a fraude era geral e consensual, consistindo em falsificar e redigir a documentação eleitoral. Eram eleições escritas e não feitas<sup>151</sup>.

O que se passou foi que os Partidos Democrático, Liberal e Reconstituente, ameaçados na sua própria sobrevivência institucional pelo rescaldo da outubroada e da noite sangrenta (19 de Outubro de 1921), e percebendo que tinham de fazer uma pausa nos seus conflitos, resolveram apresentar-se a eleições ao abrigo de um acordo comum. Formaram, assim, em Novembro de 1921, uma frente única, que, na sua versão inicial, contemplava duas vertentes: por um lado, o compromisso de partilhar, defender e executar, no governo ou na oposição, um programa de salvação nacional redigido e assinado por todos; por outro lado, a repartição entre os três directórios do número e nomes dos parlamentares que cada partido se propunha ver eleitos, «de forma a obter um elenco condigno e proporcional à importância política de cada um dos três maiores partidos»<sup>152</sup>. Logo na altura ficou decidido que os democráticos venceriam as eleições, embora sem maioria absoluta, seguidos por liberais e reconstituintes, como segunda e terceira forças.

Como seria de esperar, a imprensa anti-regime em peso, acompanhada de alguns jornais e notáveis republicanos mais democráticos, consideraram logo que o acordo eleitoral representava um desvirtuamento total do sufrágio e apelaram mesmo à indignação dos votantes «que se recusam a ser essa espécie de manada [...] ou um género de abóbora que se talha ao sabor das presunções e dos apetites insaciáveis dos directórios»<sup>153</sup>. Mesmo assim, foi preciso que o presidente da República, António J. Almeida, ameaçasse com a demissão para os partidos se convencerem a anunciar publicamente que desistiam do «vil conúbio»<sup>154</sup>.

Na verdade, porém, o pacto só se desfez aparentemente, circunscrevendo a competição a uma minoria de círculos e, em particular, aos concelhos urbanos mais politizados. Foi a forma de os partidos calarem os protestos «sem

<sup>151</sup> Cf. Varela Ortega, *ob. cit.*, pp. 400 e segs.

<sup>152</sup> V. AAVV, *In Memoriam Álvaro de Castro, Homenagem de Admiradores, de Amigos e de Correligionários*, Lisboa, 1947, p. 133.

<sup>153</sup> V. *O Mundo*, 25-11-1921.

<sup>154</sup> V. os artigos de B. Machado in *Depois de 21 de Maio*, Coimbra, Imp. Univ., 1925 (2.<sup>a</sup> ed.), pp. 140 e segs.

estragarem as suas melhores e mais frutíferas combinações», como confessaria mais tarde A. M. Silva, o patrono do PRP<sup>155</sup>. De resto, mesmo nas cidades, assentou-se em que a propaganda, a existir, consistiria na defesa comum do programa da frente e, por conseguinte, na indiferenciação ideológica dos três partidos. Mais de um mês antes do sufrágio, vários periódicos antecipavam já os resultados eleitorais com uma fidelidade enorme, confirmando, *grosso modo*, a proporção de forças acordada pelos directórios em Novembro.

Os testemunhos que recolhemos na imprensa local mostram as consequências deste autêntico «oligopólio» eleitoral pelos partidos do regime: «A dois dias das eleições, ignoramos, toda a gente o ignora, o que vão fazer em benefício da nossa região [as Beiras] aqueles que se apresentam a sufrágio [...] Apenas um facto podemos constatar, que é o pedido que se vai fazendo de porta a porta, de compadre a compadre, de amigo para amigo<sup>156</sup>.»

No Alentejo, em «todas as assembleias eleitorais, verificámos a mesma apatia, a mesma falta de entusiasmo, o mesmo encolher de ombros de quem estava alheio ao que se passava. Na maioria delas, se não em todas, o acto eleitoral não passou de um passatempo em família dos únicos verdadeiros interessados: os servidores do Estado<sup>157</sup>.» Mas a estes haveria que acrescentar as outras classes de clientelas que temos vindo a descrever e que estão retratadas na seguinte «descrição sociológica» dos votantes reconstituíntes de Viana do Castelo: «Empregados da Câmara Municipal, Junta Geral do Distrito e a polícia em peso magro, mais os filhos dos ditos, varredores da Câmara, calceteiros e adjacentes — 80 votos/Professores da Junta, com o tal voto de louvor, e a parolada atrás — 209 votos/Votos efectivos, por tradição — 500 votos/Votos das três da madrugada e do 'está descansado que a coisa arranja-se', etc. e tal — 500 votos<sup>158</sup>.»

Em Ponte de Lima também se observava: «O actual sistema eleitoral, fora dos centros populares e inteligentes, é uma burla. O eleitor das aldeias é um inconsciente, sem a noção dos seus direitos e sem a consciência dos seus deveres. Desta vez, nalguns círculos da nossa província, chegámos ao cúmulo de nem reunirem as mesas eleitorais, por acordo dos caciques reconstituíntes e democráticos<sup>159</sup>.» Mas o mesmo fenómeno ocorreu no Sul, como no distrito de Évora, onde, para além de não ter havido eleição nas vilas de Viana, Portel, Estremoz e Vila Viçosa, era fácil constatar noutras localidades a predominância dos «eleitores-cifra»<sup>160</sup>, que se prestaram à repartição matemática dos seus

<sup>155</sup> V. o seu depoimento como manifestação do grande patrono do PRP, já sem pejos democráticos, em *In Memoriam...*, pp. 132-133.

<sup>156</sup> *A Província*, 28-1-1922.

<sup>157</sup> *O Alentejo*, 31-1-1922.

<sup>158</sup> *Correio do Minho*, 12-2-1922.

<sup>159</sup> *Aurora do Lima*, 2-2-1922.

<sup>160</sup> A designação é de Varela Ortega, que os define como aqueles que «não correspondiam a eleitores de verdade, mas sim a eleitores desmobilizados que toleravam ser tratados como números» (cf. *ob. cit.*, p. 422).

pseudovotos segundo os interesses contabilísticos dos patronos. O quadro n.º 2 apresenta apenas os exemplos mais evidentes dessa manipulação eleitoral.

[QUADRO N.º 2]

Candidatos	Escoural	Cabeção	Arraiolos	Vimieiro	Alandroal
Democrático 1 . . . . .	82	103	70	59	500
Democrático 2 . . . . .	82	103	70	59	250
Liberal . . . . .	7	42	153	59	250
Reconstituente . . . . .	7	42	153	59	250
Monárquico . . . . .	7	42	—	—	—

Fonte: *A Democracia do Sul*, 31-1-1922.

Na realidade, o primado dos pactos sobre a competição nestas eleições abarcou todo o país e todos os partidos, comprovando-se pelo facto insólito — e ainda não suficientemente investigado — de se terem verificado empates entre os candidatos em 14 círculos eleitorais e proclamações sem eleição em quatro outros<sup>161</sup>.

De nada serviram os protestos pós-eleitorais de que o «sufrágio tinha sido completamente desnaturado», vindos de socialistas, integralistas, presidencialistas ou outubristas. Aquilo que se percebe nas declarações do PRRN na imprensa é que o partido perdera já os pruridos moralistas com que se apresentara ao público dois anos antes e que aceitava os «vícios» do sistema como algo de inevitável: «Todas estas questiúnculas são absolutamente indiferentes [...] Para nós importa-nos bem pouco saber se foi o partido *A* quem fez mais trapaça ou o partido *B*, porque eleições genuínas em Portugal são uma perfeita utopia, uma mera idealidade de homens de gabinete. De facto, todos os partidos, republicanos, socialistas, católicos ou monárquicos estão convencidos que lhes não convêm eleições sinceras. Todos têm a esperança de alcançar um dia o poder e, por isso, não lhes interessa desfazerem-se desse meio simples de o legitimar: a burla eleitoral<sup>162</sup>.»

## UM PARTIDO DE MATRIZ CLIENTELAR

Os elementos coligidos neste artigo levam-nos a classificar o PRRN como um partido matricialmente clientelista, cujos traços identitários procuraremos enumerar de seguida.

<sup>161</sup> V. os resultados gerais em O. Marques, *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Ed. Figueirinha, 1978, p. 639.

<sup>162</sup> Cf. *O Lidador*, 12-2-1922.

Para isso deve-se talvez começar por distinguir «práticas clientelares» de «matriz clientelar» de um partido. Parafraseando Ernst Gellner, não é a simples presença da síndrome clientelar que faz de uma sociedade, nem de um partido político, formações clientelares<sup>163</sup>. Esta distinção é especialmente útil no período em que nos situamos, uma vez que a prática do patrocínio político — entendida sobretudo na acepção restrita de «distribuição de empregos públicos contra a prestação de serviços políticos»<sup>164</sup> — era mais ou menos comum a todos os agrupamentos partidários. Não houve um único sociólogo da vida política e partidária de então — desde Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca, para a Itália, a Moisei Ostrogorski e James Bryce, para o universo anglo-saxónico, a Joaquín Costa, para a Espanha, a Robert Michels e Max Weber, para a Alemanha<sup>165</sup> — que não se tivesse referido, com maior ou menor detalhe, ao *spoils system*, ao *place hunting* e à *aristocracy of office holders* como fenómenos presentes na dinâmica dos partidos de então.

M. Weber, que foi aquele que escreveu mais próximo do período que nos importa, em 1918-1919, dizia que os partidos americanos, franceses e espanhóis eram todos ainda «puros partidos de patrocínio [...] à caça de cargos». Mesmo o SPD alemão, que ele considerava um partido moderno, da «era burocrática racional-legal», vinha «seguindo também um tal caminho», ao pagar os serviços dos seus aderentes com empregos, honras ou bens<sup>166</sup>. Estudos mais recentes sobre a história política dos EUA, por outro lado, evidenciaram a frequência e extensão do patrocínio nas máquinas eleitorais americanas dos anos 20-30. O mesmo se disse a propósito do Partido Radical francês que, depois da Primeira Guerra Mundial, ainda continuava a pregar e a praticar a *bonne besogne républicaine*, ou seja, «o clientelismo e o favoritismo administrativo [...] para mostrar às populações que os eleitos e os comités republicanos eram os melhores a obter lugares, promoções, condecorações e tratamentos de favor para os seus soldados»<sup>167</sup>.

O perigo de confusão entre aquilo que se deve considerar um partido clientelar e um partido com práticas clientelares aumenta quando diversos autores, sobretudo da escola americana, têm sugerido que o patrocínio faz parte do «sistema de estimulantes dos partidos de todos os tempos, constituindo uma moeda política inevitável que serve para comprar [...] nomeadamente os votos»<sup>168</sup>; no mesmo sentido se pronunciaram recentemente Yannis

---

<sup>163</sup> V. E. Gellner, *ob. cit.*, p. 13.

<sup>164</sup> V. J. Médard, *art. cit.*, p. 103.

<sup>165</sup> Para uma excelente resenha histórica e sociológica desta questão, cf. A. M. Bessa, *Quem Governa?*, *cit.*, pp. 181-268.

<sup>166</sup> M. Weber, *ob. cit.*, pp. 1078 e segs.

<sup>167</sup> Cf. G. Baal, *Histoire du radicalisme*, Paris, Éditions La Découverte, 1994, p. 47. Sobre os EUA, K. Lawson, «L'évolution des partis américains» in *Revue française de science politique*, vol. 42, n.º 5, 1992, pp. 819-834.

<sup>168</sup> V. F. Sorauf, *Political Parties in the American System*, *cit.* por R. Schwartzberg, *Sociologie politique*, Paris, PUF, 1974, p. 475.

Papadopoulos e Semih Vaner a propósito da Europa meridional: «Sem querer remeter tudo para o clientelismo, pensamos que a distribuição de bens materiais constitui um dos factores primordiais no funcionamento dos partidos políticos e que a sua existência [...] se põe apenas em termos de intensidade<sup>169</sup>.»

A questão que se coloca, com uma tal extensão do conceito de clientelismo, é se ele não se torna um conceito *fourre-tout*<sup>170</sup>, perdendo grande parte do seu valor heurístico. Como argumenta Nicos Mouzelis, desta forma torna-se difícil ou impossível traçar uma linha analítica clara entre partidos clientelares e partidos que, embora envolvidos em trocas particularísticas com os seus apoiantes, não têm uma matriz clientelar<sup>171</sup>. Sem querer encerrar a polémica, julgamos que é vantajoso delimitar os conceitos de clientelismo e de partido clientelar, se quisermos que eles guardem a sua lógica classificatória. Neste sentido, deve-se preferir — ou melhor, sobrepor — uma definição por oposição (taxinómica) a uma definição por graduação. Como defende Jean Charlot, entre os partidos clientelares e os partidos não clientelares, «mais do que uma diferença de grau, há uma diferença de natureza»<sup>172</sup>. Trata-se desta diferença de natureza que procuraremos traçar os contornos, socorrendo-nos, para isso, dos trabalhos de Luigi Graziano e N. Mouzelis, que estipulam algumas características específicas dos partidos clientelares, quer em termos procedimentais, quer em termos estruturais.

Em primeiro lugar, o Partido Reconstituente pode ser considerado um partido clientelar porque se fundou claramente «sobre a troca política directa em detrimento da concorrência ideológica»<sup>173</sup>. Isso é visível em todas as etapas e dimensões da vida partidária, seja quando buscamos as razões da adesão/pertença ao partido, desde os oligarcas maiores até aos clientes mais pequenos, seja quando analisamos os mecanismos de produção e reprodução partidária, tanto em tempo normal como em período eleitoral. Grande parte dos políticos reconstituintes «estavam ligados ao partido muito mais por laços instrumentais do que por uma convicção ideológica»<sup>174</sup>, o mesmo

<sup>169</sup> Y. Papadopoulos e S. Vaner, art. cit., p. 14.

<sup>170</sup> Id., *ibid.*, p. 5.

<sup>171</sup> N. Mouzelis, *ob. cit.*, pp. 92-93.

<sup>172</sup> J. Charlot, *ob. cit.*, pp. 439 e segs.

<sup>173</sup> L. Graziano, «A conceptual framework for the study of clientelist behaviour», in *European Journal of Political Research*, vol. 4, 1976, pp. 149-174.

<sup>174</sup> Id., «La crise d'un régime liberal-démocratique: l'Italie», in *Revue française de science politique*, vol. xxviii, 2, 1977, p. 270. Ou, como defende F. F. Lopes, para o caso português, «a ênfase dada à dinâmica ideológico-partidária liberal [...] arrisca-se a dissimular o facto de que os princípios e a luta de ideias tinham escassa relevância nos processos e instituições políticas e que a eficácia (ou efectividade) do sistema político era mais importante do que os valores associados à forma do regime e aos seus procedimentos» (cf. *A I República Portuguesa: Questão Eleitoral e Deslegitimação*, tese de doutoramento, policopiada, ISCTE, 1988, p. 221).

podendo dizer-se acerca dos benefícios e vantagens que a maioria dos seus simpatizantes procuravam e que estavam longe de ser de natureza expressiva ou doutrinal. Ao contrário, os vínculos mais frequentes e significativos entre os membros do PRRN enraizavam-se em transacções mutuamente vantajosas, as quais poderiam ser resumidas no «tríplice sistema de trocas» esquematizado por Jean Médard: (a) entre os meios de negócios e o partido, favores económicos a troco, presumivelmente, de dinheiro; (b) dentro do próprio partido, a remuneração dos membros que proporcionavam votos com cargos políticos e empregos públicos; (c) entre o partido e os eleitores, a concessão de vantagens materiais, derivadas directa ou indirectamente do controle político, a troco de representação popular<sup>175</sup>.

Por outro lado, como também tivemos oportunidade de ver, a nível local as comissões políticas não eram propriamente sociedades de pensamento, mas sim, antes de mais, um grupo de pressão que trabalhava para assegurar aos amigos, clientes e protegidos os frutos das suas boas relações com os representantes do poder<sup>176</sup>. As estratégias dos diversos actores assentavam, por conseguinte, numa «lógica do dom e do contradom»<sup>177</sup>, em que a ajuda, a dádiva, o favor ou o serviço prestados e retribuídos eram um meio de fazer credores/devedores e de os implicar na interacção social e política.

Pode também dizer-se que predominava no PRRN aquilo a que Giovanni Sartori chama «fracções partidárias por interesse» (por oposição às «fracções por princípio»), ou seja, fracções empenhadas, acima de tudo, na busca quer do poder pelo poder, quer de despojos e pagamentos marginais<sup>178</sup>. Dentro das suas motivações e atitudes, o grau de ideologização da política era, sem dúvida, muito baixo. Mesmo quando as trocas clientelares eram mediatizadas por valores, estes correspondiam primacialmente a «concepções de identidade pessoal», pautadas pela honra, lealdade e gratidão. Como recorda E. Gellner, nas sociedades de patrocínio — e também nos partidos de matriz clientelar —, a fidelidade às pessoas ou aos valores pessoais estava antes da fidelidade aos princípios ou aos valores colectivos<sup>179</sup>.

<sup>175</sup> V. J. Médard, art. cit., p. 125.

<sup>176</sup> Como nota R. Merton, uma das mais importantes fontes do poder da «máquina» política reside nas «raízes que ela mergulha na colectividade local e no quarteirão. Ela não vê o corpo eleitoral como uma massa vaga e indiferenciada de votantes [...] mas reconhece que o eleitor é, antes de tudo, um homem vivo num bairro determinado, com problemas e desejos pessoais específicos [...] Os problemas políticos são abstractos e distantes; os problemas privados são concretos e imediatos. Ora, a «máquina» funciona graças não a um apelo generalizado a vastas preocupações políticas, mas a relações directas, quase feudais, entre os representantes locais da «máquina» e os eleitores» (cf. *ob. cit.*, pp. 126-138).

<sup>177</sup> V. S. N. Eisenstadt e L. Roniger, art. cit.

<sup>178</sup> G. Sartori, *Partidos y Sistemas de Partidos*, Madrid, Alianza, 1982, pp. 108 e segs.

<sup>179</sup> V. S. N. Eisenstadt e L. Roniger, art. cit., pp. 276 e segs., e também E. Gellner, *Patronos...*, p. 11. A este propósito, António Sérgio dizia que «a tendência dos partidos a solidarizarem-se com os seus chefes é meramente sentimental» (cf. *Ensaíos*, t. III, Lisboa, Sá da Costa, 1972, p. 166).

O melhor exemplo desta secundarização das ideias é notar que os redutos eleitorais mais sólidos do PRRN, que forneceram parlamentares em ambas as eleições de 1921 e 1922, como Bragança, Moncorvo, Santo Tirso, Gouveia, Estremoz, Faro, Funchal e a maioria das colónias ultramarinas, correspondiam precisamente aos círculos que tinham piores «infra-estruturas» culturais e ideológicas, ou seja, com piores índices em termos de densidade de comissões políticas, número de filiados e frequência de reuniões partidárias, além de não existir em nenhum deles qualquer jornal do partido que veiculasse a doutrina do partido.

Este último aspecto, que põe em foco os frágeis recursos associacionais/institucionais do PRRN, remete-nos para um outro traço identificador dos partidos clientelistas, que consiste no tipo de estruturas e relações de autoridade por que se pautam. O âmago das estruturas partidárias reconstituíntes consistia em redes informais extensivas controladas por figuras influentes ao nível local. Esses líderes partidários locais não derivavam a sua autoridade — e, portanto, não estavam dependentes — nem de qualquer máquina partidária, nem de regulamentos formais, nem tão-pouco da pessoa de um líder central que dispusesse de mística e projecção a nível nacional. Os detractores do PRRN nunca se cansaram de referir o fenómeno caricato de «o chefe» Álvaro de Castro, para conseguir ser eleito em 1921, ter de concorrer por Bragança, «escarranchado em cima do dr. Lopes Cardoso»<sup>180</sup>, obtendo, inclusivamente, menos votos do que este.

Por outras palavras, o personalismo e o localismo políticos continuavam a predominar. Claro que os potentados locais vinham perdendo desde o século anterior uma boa parte da sua base autónoma, com a penetração do Estado na periferia política e com a centralização das próprias estruturas partidárias. Mas, apesar de o clientelismo de transição ser um clientelismo mais enquadrado/orientado partidariamente, a condição determinante para a obtenção de favores por parte dos clientes continuava a ser o apoio pessoal prestado ao patrono-indivíduo, ao patrono-notável, e não à organização enquanto patrono colectivo<sup>181</sup>. Os patronos locais mantinham, assim, uma grande autonomia e espaço de manobra, que derivavam, principalmente, da sua capacidade para actuar como «*entrepreneurs* ou subcontratantes políticos»<sup>182</sup>, ou, em linguagem portuguesa da época, como «manageiros» políticos relativamente independentes. Dispunham, por isso, dos seus votantes cativos e podiam até mudar de partido sem perderem o grosso da clientela. Daí o fenómeno das «adesivagens» sucessivas, que, como vimos, nalguns casos chegavam a remontar ao período monárquico e à transição para a

<sup>180</sup> *O Democrático*, 5-7-1921.

<sup>181</sup> Própria do «clientelismo moderno» ou «de massas» (v. Y. Papadopoulos e S. Vaner, art. cit).

<sup>182</sup> Cf. N. Mouzelis, *ob. cit.*, pp. 92-94.

República e persistiram com a passagem de patronos/clientes do PRP para o PRRN e ainda deste para o Partido Nacionalista, em 1923.

Compreende-se assim por que é que, na época, tantos autores diziam, como R. Preto, que «o cacique, a seu modo, era um aristocrata, um senhor feudal», e que «o caciquismo era o nome moderno de um feudalismo político», de um círculo fechado assente em barões e tiranos regionais<sup>183</sup>. Como sugere E. Gellner, o clientelismo talvez possa ser visto como um feudalismo falido, desprovido de legitimidade<sup>184</sup>. Mais recentemente, também N. Mouzelis chamou a atenção para os traços de tradicionalismo dos sistemas e estruturas clientelares, sugerindo «as interessantes analogias que podem ser estabelecidas entre os senhores feudais do Antigo Regime e os notáveis provinciais, com os seus fortes feudos eleitorais»<sup>185</sup>, para concluir que «uma dimensão crucial na definição dos partidos clientelares consiste, precisamente, na força e autonomia dos notáveis locais face à organização e à liderança partidárias»<sup>186</sup>. Este último aspecto remete-nos para uma questão que mereceria um outro artigo: a enorme conflitualidade intra e interpartidária que, a par do clientelismo, minaria por dentro o já tão desacreditado sistema político republicano.

---

<sup>183</sup> R. Preto, art. cit., p. 75.

<sup>184</sup> V. *Patronos...*, pp. 11-12.

<sup>185</sup> N. Mouzelis, *ob. cit.*, p. 86.

<sup>186</sup> Id., *ibid.*, p. 93.